



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE HUMANAS - IH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER

KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES

UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA  
2017

KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES

UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB), para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria Elaene Rodrigues.

BRASÍLIA  
2017

KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES

UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de Serviço  
Social da Universidade de Brasília, como  
requisito parcial para obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Me. Maria Elaene Rodrigues  
Orientadora  
(SER/UnB)

---

Profa. Dra. Andréia de Oliveira  
Examinadora Interna  
(SER/UnB)

---

Profa. Ms. Isis Dantas Menezes Zornoff Táboas  
(FD/UnB)  
Examinadora Externa

*Somos o UNIVERSO inteiro  
Apropriamos várias vertentes  
Nos tornamos reflexo do outro  
Perdemos o sentido do eu lírico  
Tropeçamos em verdades  
Interlínguas não padronizadas  
Comunicamos e não entendemos  
Avaliamos vossas opiniões e as inalamos  
Tornamos muitos em um  
Moldamos as personalidades alheias  
Vestimos o traje a rigor  
Com nossas excêntricas máscaras  
Dançamos em um ritmo sincronizado  
Não rompemos com o esperado  
Somos alimentados com o medo  
Escravizados em nossas prisões cerebrais  
Rotulados em nossa sociedade padronizada  
Carregamos o mundo nas costas  
Somos o UNI(do)VERSO.*

(Leticia Barcelos)

*Dedico este trabalho à mulher da minha vida, Marcelle, que me incentiva todos os dias a ser uma pessoa melhor, e, a todas as mulheres que sofreram violência e que lutam constantemente para sobreviver em uma sociedade patriarcal e machista.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, criador e mantenedor, O qual me guiou até o presente momento. Por ter sido meu principal consolo e companhia desde o instante que nasci até hoje.

Agradeço à minha família, por ter me apoiado desde o começo da minha graduação, por todas as comemorações e felicitações de minhas conquistas. Em especial à minha mãe, Marcelle, minha principal referência de mulher e de força. Ao meu pai Carlos, por sempre estar presente, mesmo que distante. À minha avó Severa, por sempre se preocupar comigo e lembrar de mim em todos os momentos. Às minhas tias Maeli, Santana, Marinalva e à memória do meu tio Marcelo. À minha tia Damiana pelo incentivo e por acreditar em mim. À memória do meu tio-avô Pedro, o qual me alegrou e me incentivou enquanto esteve presente aqui na terra. À minha prima Chris, pela disposição em servir e me ensinar com suas atitudes. Aos meus irmãos André e Lucas, que mesmo com as nossas diferenças nos complementamos e nos entendemos na rotina de estudos e cansaço. À minha família paterna tocantinense, meu amor e eterna saudade a vocês.

Agradeço aos amigos da caminhada, que neste momento se fizeram presentes e me acolheram com suas risadas, abraços e beijos. Agradeço as minhas amigas de caminhada de fé e de UnB, Milla e Let, as quais aprecio e quero levar pro restante da minha vida. À Xuxa, por sua sensibilidade e amizade, obrigada. Agradeço à Alê, amiga e assistente social, a qual tive o prazer de estar em toda a minha caminhada acadêmica, obrigada. Agradeço ao querido Léo Martins, que se fez presente neste momento e o qual não poderei esquecer, ao seu apoio e compreensão, obrigada. À Babi, a qual expressei-me em gratidão por me proporcionar e me auxiliar no caminho do auto-conhecimento. Ao Léo Lopes, por todo o seu carinho e preocupação. Aos amigos de caminhada cristã Dani e Rapha, obrigada pelas orações. Às minhas cheetas: Dani, Karen, Bárbara, Brenda, Cinthia, obrigada pelo nosso ensino médio, as guardarei em meu coração.

Agradeço à comunidade acadêmica pela oportunidade de vivenciar momentos de emancipação feminina e por abrir os meus olhos à questão social existente através de todas as aulas ministradas, de professores e professoras que marcaram a minha trajetória como aluna, obrigada. Ao departamento de Serviço Social e todos/as os/as profissionais que me auxiliaram nesta caminhada. À Isabela Ribeiro, supervisora de

estágio acadêmico, obrigada pelas conversas e compreensão. À Maria do Socorro, supervisora de campo do Centro de Saúde nº 2, a qual tive o prazer de estar e acompanhar sua trajetória como assistente social, meu sincero obrigada por tudo.

Agradeço à minha orientadora Maria Elaene por todos os encontros, os quais sempre me motivaram ao estudo do meu tema. Obrigada pela força e por acreditar em mim.

## **RESUMO**

Este trabalho tem como principal objetivo analisar as políticas públicas de combate à violência contra a mulher dentro do Distrito Federal (DF). Entende-se que a violência contra a mulher inicia-se dentro do patriarcado, do capitalismo e do racismo, colocando as mulheres como pessoas inferiores e submissas, principalmente aos homens, os quais tem sido seus principais agressores. Sendo assim, pretendeu-se abordar as principais influências que geraram as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, através do movimento feminista e de mulheres, que ocorreu, principalmente, no Brasil, a partir da década de 80. Contudo, é necessário visualizar a necessidade de se preocupar com a violência contra a mulher, que deixou de ser um assunto privado e passou a ser público, responsabilizando o Estado por combater e enfrentar esse tipo de violência, a qual se expressa de diferentes maneiras, sendo elas: psicológica, moral, institucional, sexual, entre outras. Portanto é necessário que Governo do Distrito Federal (GDF) olhe essa questão como de extrema importância, e abarque as principais formas de combate e enfrentamento à violência contra a mulher. Nesse sentido pretendo compreender os principais programas de combate e enfrentamento à violência contra a mulher organizados pelo GDF. Portanto, utilizaremos como foco para este trabalho a pesquisa qualitativa através de revisão literária, pesquisa documental e bibliográfica.

**Palavras-chave:** Patriarcado. Feminismo. Violência contra a Mulher. Políticas Públicas. Distrito Federal.



## **ABSTRACT**

The main objective of this work is to analyze public policies to combat and combat violence against women within the Federal District (DF). It is understood that violence against women starts within patriarchy and capitalism, placing women as inferior and submissive, especially to men, who have been their main aggressors. Therefore, it was intended to address the main influences that generated public policies to combat and combat violence against women, through the women's and women's movement, which occurred mainly in Brazil since the 1980s. However, it is necessary to visualize the need to concern itself with violence against women, which has ceased to be a private matter and has become public, making the State responsible for combating and dealing with this type of violence, which is expressed in different ways, : psychological, moral, institutional, sexual, among others. Therefore, it is necessary for the Federal District Government (GDF) to consider this issue as extremely important, and to cover the main forms of combating and coping with violence against women. In this sense, I intend to understand the main programs for combating and combating violence against women organized by GDF. Therefore, we will use as a focus for this work the qualitative research through literary review, documentary and bibliographical research.

Key-words: Patriarchate. Feminism. Violence against Women. Public policy. Federal District.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

I PDPM DF	I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres do Distrito Federal
CEAMs	Centros Especializados de Atendimento às Mulheres
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DF	Distrito Federal
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
DP	Defensoria Pública
DST	Doença Sexualmente Transmissível
EUA	Estados Unidos da América
GDF	Governo do Distrito Federal
HR	Hospital Regional
LMP	Lei Maria da Penha
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MS	Ministério da Saúde
NAFAVDs	Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica
NC	Notificação Compulsória
PAEFI	de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAVs	Programas de Pesquisa, Assistência e Vigilância em Violência
PPA	Plano Plurianual
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNEVCM	Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção à Igualdade Racial
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
SES-DF	Secretaria de Saúde do Distrito Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução das taxas de homicídio feminino (em 100 mil mulheres). Brasil. 1980/2010.....	28
---	----

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Número e taxas de homicídio feminino (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010.....	28
Figura 2 - Mulheres negras são maioria das vítimas de homicídio.....	50
Figura 3 - Dados comparativos entre mulheres brancas e negras.....	50
Figura 4 - Fluxograma da Casa da Mulher Brasileira.....	54
Figura 5 - Tabelas de atendimento CREAS-DF.....	57

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS E REFERENCIAIS TEÓRICOS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	16
1.1 A violência contra a mulher como uma questão pública.....	16
1.2 Uma abordagem sobre a violência contra a mulher.....	18
1.3 Percursos metodológicos.....	19
2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FEMINISMO E PATRIARCADO.....	21
2.1 Violência contra a mulher em suas diversas revelações e formas.....	21
2.2 O patriarcado e a relação com a violência contra a mulher: Suas principais facetas e desigualdades.....	30
2.3 As contribuições do movimento feminista através das lutas por políticas públicas no combate à violência contra a mulher.....	34
3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA BREVE ANÁLISE.....	39
3.1 Política social e a construção de políticas públicas.....	40
3.2 Políticas públicas e a temática de combate e enfrentamento à violência contra a mulher: Principais influências no Brasil.....	42
3.3 Políticas públicas e as conquistas do movimento feminista.....	44
3.4 Políticas públicas e raça no Brasil.....	47
3.5 Políticas Públicas de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher no DF.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61

## INTRODUÇÃO

A cidade de Brasília, nos últimos anos, tem-se elevado os atendimentos em relação à violência contra a mulher. Contudo, dentro da cultura em que somos condicionadas, estamos à mercê do aumento da violência, o que traz uma certa preocupação à gestão do DF.

A violência contra a mulher é um tema que está presente no nosso cotidiano, e na realidade de muitas mulheres, contudo, muitas não sabem que a violência se estende além da física, e que se constitui de diversas formas, como por exemplo: institucional, moral, psicológica, patrimonial, entre outras. Assim, as mulheres, em suas diversas expressões, são desafiadas a superar as marcas e linhas de expressão da violência.

Através do movimento feminista, o qual foi o principal motivador e incentivador de introdução ao debate do tema, tem como principal foco a ampliação e discussão da realidade em que se situam essas mulheres, e como elas podem ser amparadas por meio de políticas públicas, motivadas e colocadas através de muita luta do movimento e promoção da igualdade de gênero.

O principal objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é analisar o histórico da violência contra a mulher e a contribuição do movimento feminista no combate à violência contra a mulher, através das políticas públicas. Seus principais objetivos específicos são: destacar o histórico da violência contra a mulher, como ela perpassa e como ela atinge as mulheres em diversas formas, considerando o racismo como uma diferenciação da violência acometida entre mulheres brancas e mulheres negras. Analisar como o patriarcado, o racismo e o capitalismo influenciaram para o aumento da violência contra a mulher. Identificar o movimento feminista, sua atuação e como ele contribuiu para o surgimento e visualização de políticas sociais para o combate à violência contra a mulher. Analisar as principais políticas públicas e programas de combate à violência contra a mulher no Distrito Federal.

De acordo com a Lei Maria da Penha (2006) , Art. 5º:

(...)configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos quais interferem na realidade da mulher e acarreta problemas pessoais e de outros cunhos.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007, p. 11) destaca que “a violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.”

A violência contra a mulher surge em um contexto de relações de poder, socialmente histórica, tanto pode ocorrer dentro de casa como fora dela. Muitas vezes ela é praticada por pessoas não relacionadas à família, mas que mantêm certo poder sobre a mulher. A justificativa para os atos de violência estaria somente no fato de ser mulher, portanto um ser submisso, que deve obediência ao homem. Ou seja, nota-se, ainda, que o principal opressor e violentador das mulheres continua sendo os homens, e, também, o Estado em sua omissão, quando trata a violência contra a mulher como assunto privado, e não de caráter público. SAFFIOTI (2001, p. 115) destaca que:

[...] no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio.

Também iremos abordar sobre a naturalização da violência contra a mulher e como ela é refletida no sistema machista e patriarcal que vivemos, ou seja, como esse tipo de problema perpassa há várias décadas e como é algo estruturante, socialmente, e imposto a todas.

Assim, a principal motivação para a pesquisa do tema é a análise crítica da atual situação das mulheres, visando os números crescentes de dados relativos à violência contra a mulher, principalmente no Distrito Federal.

Mulheres são 72,6% dos casos de agressão no Distrito Federal (DF): Levantamento da Secretaria de Saúde do DF aponta que, no ano passado (2015), do total de pessoas agredidas que receberam atendimento nos hospitais públicos, 1.230 são do sexo feminino (...) contra 464 relatos de homens na mesma situação disponível em: Correio Braziliense (2016) [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/05/12/interna\\_cidadesdf,531540/mulheres-sao-72-6-dos-casos-de-agressao-no-distrito-federal.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/05/12/interna_cidadesdf,531540/mulheres-sao-72-6-dos-casos-de-agressao-no-distrito-federal.shtml)).

Com isso, o Distrito Federal se encontra, dentro desse quadro, com algumas possibilidades de combate a essa questão, contudo, o que se indaga a questionar é: como estão sendo realizadas, de fato, essas alternativas, e, como as mulheres estão sendo alcançadas pelos programas criados, projetos, serviços oferecidos pelo governo do Distrito Federal?

A hipótese deste trabalho consiste em que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no DF são insuficientes para as demandas atendidas/ofertadas.

Tendo como principal incentivadora a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM)<sup>1</sup>, <sup>1</sup>inaugurada em 2003 com o intuito de diminuir a desigualdade entre homens e mulheres, a divisão sexual do trabalho e promover ações em prol das mulheres, sejam com programas, serviços, projetos. Assim, iremos tratar brevemente sobre o histórico dessa secretaria e como ela foi a principal precursora, no DF, de combate à violência contra a mulher.

Queremos, principalmente, indagar sobre as questões: Qual o papel do Governo do Distrito Federal (GDF) frente às demandas relacionadas a violência contra a mulher e como ele viabiliza formas e meios para o incentivo a igualdade de gênero?

É necessário abordar a influência que o capitalismo tem para o desenvolvimento desses programas de combate à violência contra a mulher, de forma negativa, e também, como ele acarreta várias problemáticas em torno do assunto, pois existe a acumulação do capital, que, logo, retira das políticas públicas e dos direitos sociais para a manutenção do sistema, assim, causando déficits dentro da evolução social e da implementação de direitos.

Por fim, não menos importante, iremos abordar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que:

Tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (BRASIL, 2007, p. 9).

Este trabalho contém três capítulos, sendo o primeiro: “Fundamentos Metodológicos e Referenciais Teóricos: Uma análise da violência contra a mulher.”, sobre os principais referenciais teóricos, os objetivos deste trabalho e a metodologia utilizada, assim como a interferência do Estado. No segundo capítulo “Violência contra a Mulher, patriarcado e Feminismo” pretendemos analisar como o patriarcado teve influência no surgimento da violência contra a mulher, assim como visualizar a contribuição e o histórico do movimento feminista, no sentido de promoção ao tema. No terceiro capítulo “Políticas públicas de combate e enfrentamento à violência contra

---

<sup>1</sup> Em 2015 houve junção das secretarias, tornando-se Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos.



a mulher: Uma breve análise” iremos abordar sobre o surgimento das políticas públicas e sociais, assim como colocaremos o movimento feminista e suas conquistas ao longo da história, as quais possibilitaram que as mulheres que sofriam violência fossem mais visualizadas pelo Estado e pela sociedade, também iremos trazer um recorte de raça, explicando porque as mulheres negras e as mulheres brancas sofrem de maneira diferenciada, e, por último, citaremos as principais políticas públicas de combate e enfrentamento à violência contra a mulher no DF.

## **CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS E REFERENCIAIS HISTÓRICOS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Este capítulo tem como principal objetivo introduzir a temática, através de referenciais teóricos e metodológicos, assim como abarcar algumas influências que ocasionou a violência contra a mulher.

Iremos também abordar os principais motivos e razões pelas quais se sucederam este TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e as principais características da violência contra a mulher, tendo os principais métodos: pesquisa qualitativa, análises bibliográfica e documental.

### **1.1 A violência contra a mulher como uma questão pública**

A violência contra a mulher inicia-se dentro do patriarcado, quando este mesmo sistema a coloca como um ser submisso ao homem e, dentro deste mesmo momento, a sociedade a coloca sob a dominação masculina, situando o homem como o principal mentor e responsável pelas atividades públicas, e as mulheres privadas. No entanto, dentro desse contexto, há a divisão sexual do trabalho e das atividades do lar, sendo a mulher a principal responsável pelas atividades particulares. Sendo assim, a sociedade permitiu, culturalmente, que a mulher se silenciasse dentro de sua própria casa, deixando o Estado fora dos assuntos privados. Dentro dessa mesma dominação e ótica, presencia-se a violência sob diversas formas: moral, psicológica, patrimonial, institucional, física.

Sendo assim, a violência contra a mulher precisa ser combatida e enfrentada, através de políticas públicas focalizadas e específicas para o rompimento da violência, que é perpassada principalmente dos homens contra as mulheres. Contudo, é importante visualizar como nasceram as políticas públicas através da contribuição do movimento feminista e como elas podem auxiliar no processo de combate e enfrentamento à violência contra a mulher. Portanto, coloca-se a necessidade de pesquisar as principais políticas públicas de combate à violência contra a mulher no Distrito Federal, tendo como seu principal gestor o Governo do Distrito Federal (GDF).

Este TCC foi originado a partir da curiosidade e relevância do tema, pois, através de algumas disciplinas cursadas, como por exemplo, “Gênero, Raça e Etnia”, ministrada pela professora Marjorie Nogueira, no 1º Semestre de 2016, na qual realizei estudos sobre a desigualdade de gênero existente na nossa sociedade e como ela

perpassa esferas públicas, privadas, institucionais, doméstica e familiar, em que observei a cultura machista e patriarcal que vivemos, a qual representa um grande fator para o surgimento da violência contra a mulher, e, principalmente que a violência é perpetrada através de um recorte de raça, com mulheres negras, atingindo-as de maneira desigual com as mulheres brancas.

Sendo assim, a violência contra a mulher deixou de ser um assunto privado para se ampliar para o público, fazendo com que o Estado visualizasse essa demanda de maneira que possibilitasse o enfrentamento dela, na qual ganhou uma maior visualização através do movimento feminista, o qual possibilitou que este assunto fosse trazido para as esferas institucionais e governamentais, a partir da necessidade de incluir as mulheres dentro da sociedade, possibilitando a igualdade de gênero, assim, de oportunidades.

Este tema é relevante para a profissão de serviço social, pois, as/os assistentes sociais estão trabalhando com essa demanda acerca da violência contra a mulher, e assim, tentando visualizar como sua intervenção pode contribuir na melhoria e na qualidade de vida dessas mulheres que sofrem ou sofreram violência. Portanto, é necessário que esta prática seja cada vez mais baseada na garantia de direitos humanos, possibilitando a intervenção através de orientação a políticas públicas eficazes e eficientes para o combate e enfrentamento à violência contra a mulher.

Sendo assim, com o tema proposto, pretende-se colocar a sociedade e a comunidade acadêmica a refletir sobre a real importância de se visualizar a violência contra a mulher como uma esfera pública, que necessita de políticas públicas para seu enfrentamento, e que a violência é gerada dentro, principalmente, do ambiente doméstico, perpassando as esferas institucionais e pessoais.

Portanto, é importante ressaltar que o Estado tem o importante papel nisso, seja na implementação de políticas públicas, programas, projetos, com o objetivo de diminuir as formas de injustiça social e desigualdade de gênero.

Como foi dito anteriormente, a violência contra a mulher se deriva do sistema patriarcal, do capitalismo e do racismo, que, ao longo dos anos, foi se utilizando da dominação masculina para colocar as mulheres como seres submissos aos homens, nas quais se encarregavam de serviços oriundos do cuidado, da casa, do trabalho e da família, e as mulheres negras sendo punidas por sua raça através de trabalhos desiguais.

O patriarcado impossibilitou o avanço e a autonomia das mulheres, prejudicando-as em sua evolução autônoma, dentro das esferas sociais e pessoais, e até mesmo as colocando como inferiores a estarem em mesmos patamares que os homens, fazendo com que esse sistema coloque um nível de desigualdade elevado para as mulheres.

No sistema patriarcal, a dominação é vista como violência contra a mulher, e esse mesmo conceito pode se abranger, não se limitando, porém, a questão física, contudo de diversas outras formas, como aponta a Lei Maria da Penha (LMP), no Art. 5º que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Sendo assim, podemos observar que a violência contra a mulher envolve a área familiar e doméstica, além da profissional, institucional, entre outras.

## **1.2 Uma abordagem sobre a violência contra a mulher**

Utilizaremos, como um dos principais referenciais teóricos a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que:

Tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (BRASIL, 2007, p. 9).

Com isso, torna-se a principal precursora de análise, pois, ela se constitui de ações para o enfrentamento à violência contra a mulher, conceitos acerca do tema, formas de violência, estruturação da sociedade e do modelo patriarcal fundante, e também: está em consonância (BRASIL, 2007, p.10):

[...] com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Ela também traz, como crítica, a atuação do Estado e a sua importância, na efetivação de políticas públicas orçamentárias, que precisam estar devidamente em vigência e supervisão. Aborda ainda a diferença dos papéis de gênero e a divisão sexual do trabalho, assim como a diferenciação da violência cometida contra homens

e mulheres, tendo em vista o homem branco e heterossexual como o padrão da sociedade, fazendo com que as mulheres, brancas e negras, ocupassem uma posição inferior na sociedade, que podemos visualizar que as mulheres negras ainda estão abaixo das mulheres brancas.

O texto também traz como referência a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, de 2003, que tem como objetivos:

Ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres [...] promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2007; p. 16).

Tendo em vista sobre alguns conceitos utilizados sobre violência contra a mulher, também iremos utilizar a Convenção de Belém do Pará (1994), que tem como principais objetivos erradicar, entender a importância da visualização do tema proposto, mostrar como as mulheres são atingidas em seus direitos humanos, direito à vida, à liberdade e à autonomia. Também possibilita uma maior compreensão acerca do papel do Estado e seus principais deveres ao combate e enfrentamento à violência contra a mulher.

Sendo assim, é necessária a discussão sobre como será realizado o combate à violência contra a mulher, ou seja, através de políticas públicas norteadoras e focalizadas, pois, por meio delas as mulheres irão ter mais espaço e visibilidade dentro da sociedade, e serão atendidas conforme suas demandas. Com isso, iremos visualizar, dentro do Distrito Federal (DF) alguns programas utilizados em Hospitais Regionais (HR's) para o combate à violência contra a mulher, como surgiram esses núcleos e como as mulheres são atendidas e como suas demandas são colocadas em discussão e análise. Ainda serão colocados A Casa da Mulher Brasileira e como ela atua em Brasília, o I Plano Distrital de Políticas para Mulheres: desafios e perspectivas para a emancipação das mulheres, criado pelo GDF, no ano de 2014. Estes são alguns exemplos de políticas públicas que iremos abordar nesta pesquisa.

### **1.3. Percursos metodológicos**

Este trabalho tem como principal fundamento a pesquisa qualitativa. Dentro da pesquisa qualitativa, iremos abordar dois métodos: o bibliográfico e o documental, nos quais serão complementares a esta pesquisa, trazendo conceitos culturais, históricos

e determinantes para o entendimento da temática proposta. A autora Goldenberg (1997, p. 43) conclui que “a utilização do método biográfico em ciências sociais é uma maneira de revelar como as pessoas universalizam, através de suas vidas e de suas ações, a época histórica em que vivem”.

Para Minayo (2005) é necessária a condução da pesquisa qualitativa através de perguntas ou de hipóteses.

Realizamos neste trabalho análises de sites, documentos, livros, gráficos, tabelas, como principais formas de compreensão do aumento da violência contra a mulher, assim como investigar se a hipótese levantada foi confirmada.

Iremos utilizar também as abordagens de algumas autoras feministas, como por exemplo Lisboa (2014), as pesquisadoras Squinca, Diniz e Braga (2004), os psicólogos Argelim e Diniz (2009), Bandeira (1999), Izumino e Santos (2005). Traremos as autoras que discutem violência contra a mulher, patriarcado e feminismo, e dialogam com o Estado e suas responsabilidades: Saffioti (2004) e Cisne e Gurgel (2008).

Utilizaremos neste trabalho, como principais referências documentais de análise, gráficos e dados representados através do Mapa da Violência (2012), escrito pelo autor e produtor Waiselfisz, o qual trás sob análise de material dados e classificações acerca da violência contra a mulher no Brasil, na qual utilizaremos, principalmente, os dados do Distrito Federal (DF).

Iremos utilizar também de dados trazidos pela Rede de Proteção à Violência contra a Mulher no DF. Pretendemos visualizar como as mulheres são alcançadas através dos serviços oferecidos por essa Rede de Proteção, quais os principais lugares que atendem às mulheres e quais as principais violências que são trazidas dentro desses serviços.

Por fim, utilizaremos, de maneira didática, uma linha do tempo com as principais conquistas do movimento feminista, trazendo uma maior visualização e compreensão das principais marcas e influências no surgimento das políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher, assim como a visualização dessas mulheres diante da sociedade.

## **CAPÍTULO 2 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PATRIARCADO E FEMINISMO**

Este capítulo tem como principais objetivos entender e analisar como a violência contra a mulher foi gerada, seu histórico, suas principais influências, assim como introduzir como o patriarcado, o capitalismo e o racismo possibilitaram as diversas formas de violência contra a mulher.

Sendo assim, veremos que o exercício da função patriarcal independe do gênero, e que ela pode ser exercida tanto pelo homem quanto pela mulher, porém esta se conduz de maneira mais exorbitante do homem sendo o opressor e a mulher a oprimida. Isso se deriva de um sistema patriarcal, machista e racista, os quais colocam uma ordem de gênero e de poder mediante as relações sociais e raciais. Saffioti (2001, p. 116) reflete que “o poder é atribuído à categoria social homens”, sendo assim, eles possuem o poder dado pela sociedade para que possam dominar as mulheres, conduzi-las em suas condutas, através das designações de pai, marido, namorado, etc.

### **2.1 Violência contra a mulher em suas diversas revelações e formas**

A violência contra a mulher nasce sob diversas formas, uma delas é a partir do sistema patriarcal, o qual se fundamenta na dominação e nas relações de poder, tendo a família como principal referência para a cultura e o comportamento da sociedade. Sendo assim, o capitalismo também é outro precursor da violência contra a mulher, pois estimula e coloca o homem como o potencial dominador, pois ele possui e ocupa os lugares mais prestigiosos. Com isso, a sociedade colocou o homem, desde sua criação fundante, como o dominador.

Através do racismo as mulheres negras presenciam a violência de maneira diferenciada, entendendo que esta forma de violência perpassa as esferas do cotidiano, e expressa-se na desigualdade racial.

Reflexões acerca da dominação de raça pós-abolição evidencia a exploração e segregação, lembrando que a maioria das mulheres pobres são mulheres negras e quando se propõe a incluir esse debate como subtema é insuficiente, pois em números estatísticos mulheres negras é maioria dentro da população feminina.

Dentro do assunto proposto: violência contra a mulher, Saffioti (2004) analisa que a dominação já é um tipo de violência, e que ela é transformada ao longo dos anos, dentro da sociedade, assim como fazendo com que as mulheres sejam exploradas e mal-quistas dentro dela. Assim, a autora também afirma que o sistema patriarcal foi “injetado” dentro de uma cultura, a qual fez com que, desde a infância, homens e mulheres tivessem seus papéis designados, por conta de seus sexos.

A violência, em sua totalidade, engloba-se em um contexto social, no qual existe uma sociedade que ainda está desestruturada em relação à educação, à saúde, à moradia e diversas outras formas de proteção social e de políticas públicas. No entanto, nota-se que a violência é gerada a partir de um ambiente, em uma cultura, em uma determinada civilização. Ela pode ser usada como mecanismo de defesa, quanto que de resposta, mesmo que errada, a uma determinada situação/momento. Torna-se também uma das principais linguagens, predominantemente masculina, para resolução de conflitos conjugais e privados.

A violência cresce, de acordo com o passar dos anos, principalmente, dentro das esferas privadas, no cotidiano brasileiro, na realidade, majoritariamente, pobre, sem acesso a determinadas políticas públicas, que, em sua totalidade acaba atingindo a classe social e a raça.

Associa-se o aumento da violência com a falta de educação, de saúde, do acesso à cultura, entre outros. Denomina-se violência toda e qualquer forma de agressão, tanto física quanto psicológica, causando danos à pessoa física, outrem, de maneira que vá contra sua vontade e autorização.

São atos violentos com uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, etc (BRASIL, 2011, Violência doméstica, sexual e outras violências. Instruções para o preenchimento. Ficha de notificação/ investigação individual. Obtido do SINAN NET em 12/05/2011).

Dentro dos aspectos citados, nota-se que a violência atinge de maneira mais exorbitante o público feminino, mais especificamente as mulheres negras, consideradas pela sociedade como frágeis, vulneráveis, suscetíveis e submissas, através de um sistema em que fomos embasadas: Patriarcado. A violência contra a mulher tornou-se um fator predominante social, assim como o conceito geral de violência, e essa classificação se torna como a mais agravante devido aos inúmeros



dados elevados de casos de homicídios, estupros, violência psíquica e emocional, agressões.

A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Homens e mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. (BRASIL, p. 11; 2007)

Segundo o Plano Nacional de Políticas para mulheres (BRASIL, 2013, p. 42):

Ser mulher pode se constituir um sério fator de risco. Pesquisa revela que, segundo dados de 2006 a 2010 da Organização Mundial de Saúde, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. Esse dado é ainda mais alarmante quando se verifica que, em geral, o homicídio contra as mulheres é cometido por homens, em sua maioria com quem a vítima possui uma relação afetiva, utilizando arma de fogo ou objeto cortante/penetrante e realizado nas próprias residências.

É necessário entender que a violência contra a mulher começa numa esfera de relações de poder, a partir de um caráter social, em que diminui a mulher e a fere em sua integridade, colocando-a como uma representação de um ser frágil, submisso ao homem, em que, na maioria dos casos, torna-se seu maior opressor. Com isso, é necessário abordar o debate de gênero dentro desse contexto, pois, essa palavra é construída, assim como a violência contra a mulher: socialmente. Não é uma esfera que aborda somente a diferenciação sexual, porém é a classificação da sociedade perante homens e mulheres, e como eles são induzidos a categorias diferenciadas a partir de seus sexos biológicos.

O gênero feminino, dentro do machismo e do patriarcado, engloba características biológicas/naturalizadas que demonstram que a mulher se apresenta desigual nas relações sociais, que ela não possui ou não tem a mesma capacidade masculina, isso, por si só, já se constitui violência contra a mulher.

A partir do momento em que, historicamente, a mulher entra em hierarquias inferiorizadas e passa por diversas discriminações, apresenta-se um padrão violento, excluído, sendo que, as relações de poder não podem definir os lugares das mulheres e nem dos homens.

A dominação masculina e a atribuição do poder ao gênero constitui-se de uma cultura sexista e machista, atribuída ao macho a força, o caráter imperativo, pois, desde cedo os homens são preparados para reagir às demandas sociais, segmentadas pela divisão sexual do trabalho e de atividades.

A Convenção de Belém do Pará (1994) define que a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, **baseada no gênero**, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º).

Com esse histórico de violência, acometido principalmente dentro da esfera privada, diga-se de passagem, do relacionamento conjugal, nota-se a importância de se passar esse problema para a esfera pública, para que o Estado visualize a necessidade de intervenção, fornecendo políticas públicas que atendam a esse público, favorecendo-as para um bem-estar e qualidade de vida melhores. Alguns estudos, realizados por institutos de pesquisa não governamentais, como a Fundação Perseu Abramo (2010), apontam que aproximadamente 24% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 40%. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) indica, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico de pessoas e à exploração sexual (2005). Segundo estudo<sup>1</sup> divulgado pela UNESCO em 1999, uma em cada três ou quatro meninas é abusada sexualmente antes de completar 18 anos. (BRASIL, 2007, p. 12).

A violência contra a mulher começou a ganhar mais visibilidade no momento em que começou a interferir no seu direito à vida, à liberdade, à autonomia e à liberdade, agredindo suas principais garantias básicas de vida. Com isso, é importante indagar qual a função do Estado perante essas situações, quais seriam suas intervenções e como ele pode lidar para que seja enfrentado da melhor forma.

No entanto, é importante indagar o quão diferenciado é a violência contra a mulher perante do homem, o quanto os dois são atingidos de maneira diferenciada, enquanto um possui privilégios, a outra ocupa uma situação de vulnerabilidade, sendo oprimida simplesmente por ser mulher. Também é importante mencionarmos que, dentro da sociedade, existe uma hierarquia que é visível, na qual o homem branco heterossexual está dentro do padrão e possui acesso às oportunidades e a mulher negra ocupa a última colocação da hierarquia. Este cenário revela, desde cedo, os abusos e violências, principalmente física e moral, em meninas, as quais apresentam transtornos e traumas no decorrer de suas vidas, sendo seus principais agressores (estranhos, tios, padrastos, conhecidos da família). É importante perceber o impacto que isso possui na vida dessas mulheres, como elas crescem ao saber que sua colega/amiga também passou pelo mesmo, sendo que, a maioria das mulheres, pelo menos já passou por uma forma de violência, seja ela física, moral, psicológica, sexual, patrimonial.

A violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), assim como as relações entre homens e mulheres. É um fenômeno, portanto, que se dá no nível relacional e societal, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação (BRASIL, 2007, p. 20).

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a mulher (2007) são conceituados diversos tipos de violência contra a mulher, tanto no âmbito privado, quanto no âmbito público, trazendo categorias que descrevem da melhor maneira possível o entendimento de várias formas de violência contra as mulheres, ocasionando uma mais correta compreensão de como elas são atingidas nos diversos espaços da sociedade.

- **Violência doméstica:** Compreende a violência causada por conta do gênero, geralmente o homem se coloca como opressor diante do lar e a mulher sofre a ação, porém esta não se distingue de sexualidade, podendo ocasionar com mulheres lésbicas, bissexuais. Este tipo de violência está dentro da convivência do lar, e pode se expressar de diversas outras formas de violência, como por exemplo, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral (as quais serão explicadas mais a seguir).
- **Violência sexual:** O opressor ou a opressora obriga o outro à ligação sexual, ou seja, sem seu consentimento, causando lesão por forma de coerção, pressão de força, sentenças e vocabulários de baixo cunho a fim de obrigar ao contato sexual. **Violência física:** Aquela que ofende a integridade e ao corpo da pessoa física.
- **Violência psicológica:** É a que causa danos, em muitas vezes dos casos, irreversíveis, causando perturbação à pessoa, colocando-a sob ameaças, as quais danificam sua saúde mental e psicológica.
- **Violência patrimonial:** Consiste na violência que perpassa aos bens e objetos da mulher, os quais são retidos de maneira brusca, isso inclui documentos pessoais e quando atingem os recursos econômicos.
- **Violência moral:** É o tipo de violência que lesiona a integridade da pessoa de forma ética, ou seja, com injúrias, mentiras, difamações a respeito da mulher.

- **Violência institucional:** Consiste na violência causada pelo Estado à mulher, de forma que, por conta de seu gênero, a mesma é lesionada, sob a forma de não prestação dos serviços, ou seja, a mulher se torna “invisível” perante o Estado, em algum serviço público.
- **Tráfico de mulheres:** Movimentação de pessoas, dentro ou fora do âmbito nacional, com fins de exploração e atividades, sejam elas de cunho trabalhista, escravocrata, servidão, entre outros, e principalmente: sexual.
- **Exploração sexual de mulheres:** O opressor ou a opressora persuade a mulher a fim de satisfazer suas vontades, aproveitando de seu corpo. Também possuem casos de aliciação, no qual a mulher é tratada como mercadoria.
- **Exploração sexual comercial de mulheres, adolescentes e jovens:** Consiste no atentado aos direitos humanos principais, tanto no que tange ao próprio desenvolvimento da pessoa física, nas suas diversas formas de crescimento ao longo da vida.
- **Assédio sexual:** Consiste na violência causada com objetivo sexual, de forma chantagista, a fim de obter privilégios em troca de sexo, causando lesão à pessoa, constrangimento.
- **Assédio moral:** Abuso de poder, o qual lesiona a moralidade da pessoa, podendo consistir em ameaças.
- **Cárcere privado:** Consiste em impossibilitar alguém, no caso a mulher, de seu direito de ir e vir, infringindo sua autonomia e liberdade. O cárcere privado com pessoas da família possui penas maiores.

As autoras Suárez e Bandeira (1999) acreditam que o homem não nasce com instinto violento, eles aprendem a ser violento, o que é diferente. Eles são condicionados desde cedo a se construírem de maneira agressiva, com o pensamento de que precisam se expressar através da violência, da coerção. Desde cedo os meninos são criados em uma cultura patriarcal e machista, desvendando, principalmente, uma forte instrução do ocidente.

Portanto, em todas essas “justificativas” não se tornam explicações e não são formas pautáveis para se explicar a violência contra a mulher. Por isso, é necessário

se pensar como essa violência pode ser enfrentada e combatida, pois, dentro da esfera privada é onde acontecem as maiores atrocidades.

É importante mencionar o quanto esses tipos de violência contra a mulher agridem em seu cotidiano, na sua forma de se relacionar com as pessoas, na forma como elas se veem, na forma como pensam que são vistas pela sociedade, mexendo com suas estimas e senso de pertencimento a sociedade, a qual todos/as nós precisamos estar encaixados/as e sabermos nossas reais identidades.

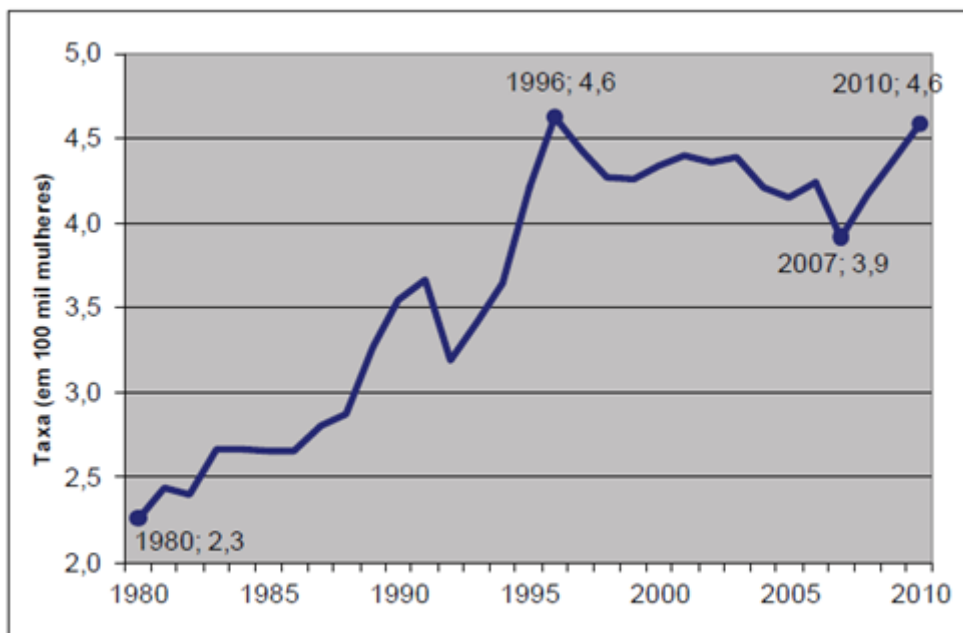
A violência contra a mulher causa a mesma sequela física e emocional, que podem ter consequências para a vida toda, impossibilitando-a de realizar sonhos, desejos e projetos, baseando-se na perspectiva que foi adotada ao longo de sua vida. Como menciona Alves (2013, p. 188) que “a violência agride todas as questões de uma mulher desde a sua autoestima até o seu lugar na sociedade, muitas vezes não é percebida e nem dita, mas revelada de várias formas”.

Para se ter alguns dados relevantes acerca da violência contra a mulher, dentro do Distrito Federal, tem-se como base o Mapa da Violência 2012- Atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil do autor Julio Jacobo Waiselfisz. Este mapa inclui gráficos acerca da violência contra a mulher no Brasil e em suas respectivas Unidades de Federação (UFs). O autor traz as principais taxas de homicídio feminino, usando como base a cada 100 mil mulheres por UF.

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país. (WASELFISZ, 2012, p. 8).

O autor apresenta (WASELFISZ, 2012, p. 6), tendo como principal fonte o “sistema de Informações de Mortalidade (SIM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS)”. No qual traz alguns gráficos comparativos acerca do crescimento do homicídio feminino, entre os anos de 1980 e 2010.

Gráfico 1. Evolução das taxas de homicídio feminino (em 100 mil mulheres). Brasil. 1980/2010



Fonte: SIM/SVS/MS

De acordo com o mapa, podemos perceber uma queda no ano de 2007, que foi relativa ao desenvolvimento e ampliação da Lei Maria da Penha nº 11.340, logo em seguida o constante crescimento retorna.

Dentro das UFS, podemos perceber que algumas possuem altos índices de homicídio, enquanto o Distrito Federal ocupa a 8ª posição, tendo como base 100 mil mulheres, e possuindo uma taxa de 5,8, como pode se ver na tabela a seguir:

Figura 1. Número e taxas de homicídio feminino (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010.

UF	Nº	Taxa	Pos.	UF	Nº	Taxa	Pos.
Espírito Santo	175	9,8	1º	Rondônia	37	4,8	15º
Alagoas	134	8,3	2º	Amapá	16	4,8	16º
Paraná	338	6,4	3º	Rio Grande do Norte	71	4,4	17º
Pará	230	6,1	4º	Sergipe	45	4,2	18º
Mato Grosso do Sul	75	6,1	5º	Rio Grande do Sul	227	4,1	19º
Bahia	433	6,1	6º	Minas Gerais	405	4,1	20º
Paraíba	117	6,0	7º	Rio de Janeiro	339	4,1	21º
<b>Distrito Federal</b>	<b>78</b>	<b>5,8</b>	<b>8º</b>	Ceará	174	4,0	22º
Goiás	172	5,7	9º	Amazonas	66	3,8	23º
Pernambuco	251	5,5	10º	Maranhão	117	3,5	24º
Mato Grosso	80	5,4	11º	Santa Catarina	111	3,5	25º
Tocantins	34	5,0	12º	São Paulo	671	3,2	26º
Roraima	11	5,0	13º	Piauí	40	2,5	27º
Acre	18	4,9	14º	<b>Brasil</b>	<b>4.465</b>	<b>4,6</b>	

Fonte: SIM/SVS/MS

Nota-se que, dentro dessas taxas, o Distrito Federal não está em uma zona alta, porém ainda está entre os 10 primeiros estados em que possuem as maiores taxas de homicídio. Logo mais a frente dentro do Mapa de Violência (2012), Waiselfisz faz um recorte das capitais, e coloca Brasília, dentro dos gráficos informados, a capital está na 17ª posição, com a mesma taxa de 5,8, a frente das capitais: Boa Vista e Campo Grande.

No Mapa de Violência (2012), de acordo com o SUS (Sistema Único de Saúde) do ano de 2011, o autor ainda retoma as principais violências, estando a física em primeiro lugar com 44,2%, no qual se divide em 20% a sexual e 12,2% a psicológica, sendo a primeira violência ocorrida a partir dos 15 anos de idade.

O autor Waiselfisz menciona a questão da predominância de lugar que é acometido a violência física (maior entre as violências), sendo o doméstico como principal zona que é ocorrido a violência física. Tratando-se do público que acomete a violência, torna-se o principal, o cônjuge, seguidamente por alguém do sexo masculino, na família, o pai, quando questionado sobre as principais idades acometidas, os gráficos trazem as idades entre 15 a 29 anos, sendo as mais atingidas entre 20 e 29 anos.

Tendo ainda como principal foco o levantamento de dados acerca do tema Violência contra a mulher, o Jornal de Brasília divulgou, neste ano, uma matéria que consistia em dados sobre a média de mulheres violentadas no Distrito Federal, sendo no total 38 mulheres, vítimas de violência doméstica diariamente. De acordo com o site Jornal de Brasília:

As maiores incidências, segundo estudo da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, aconteceram aos domingos entre 18h e 20h59. Ao todo, houve 14.156 registros, e quase 8% foram vítimas mais de uma vez. O Governo de Brasília promete uma rede de proteção às mulheres com “botão do pânico” e pesquisas para enfrentamento da violência (Disponível em: <http://www.jornaldebrasilia.com.br/cidades/violencia-contra-mulher-faz-38-vitimas-por-dia-no-df/>).

Para finalizar este tópico, contamos com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, mais conhecida como a “Convenção de Belém do Pará”, a qual foi promulgada na data de 9 de junho de 1994, a qual designou que as mulheres estão inclusas dentro dos direitos humanos, as quais não podem sofrer desrespeito e nem discriminação. Também classifica que a violência contra a mulher perpassa várias esferas da sociedade e que independe de sua classe, raça/etnia e orientação sexual. Portanto, coloca-se essa convenção como uma das

principais motivadoras e incentivadoras, dentro do Brasil, com o objetivo de prevenção e erradicação, acreditando que a mulher é livre, plena de si, quando não é violentada. Assim, no Art. 3º, capítulo II desta convenção diz que: “Toda mulher tem direito a ser livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Reconhece-se também que toda mulher tem direito à liberdade, à vida, à autonomia, e que se ela desejar algo, independentemente de seu sexo, que ela irá realizar, pois ela possui suporte do Estado. Conclui-se que, a mulher sendo indeferida de seus direitos, ela está sendo violentada desta forma.

## **2.2 O patriarcado e a relação com a violência contra a mulher: Suas principais facetas e desigualdades**

Para se entender como nasce a violência contra a mulher é necessário discutir sobre o patriarcado, suas origens e sua principal marca: A dominação masculina. Antigamente, quando os homens portugueses adentraram ao Brasil, na perspectiva de descobrir novas terras e exploração, encontraram, diante das circunstâncias, mulheres, trabalhadoras, indígenas, as quais eram vistas por esses homens como objetos de suas satisfações sexuais, trazendo uma “herança” ao Brasil, denominada de dominação feudal, do senhorio, da ordem, realizando os mesmos atos comparados aos comportamentos que realizavam com essas mulheres, fazendo com que o Brasil “ganhasse” um sistema, no qual, ainda, aprisiona as mulheres, submetem-nas as discrepantes desigualdades de gênero, impostas há muito tempo, e que atualmente se refletem no atual perfil que vivemos.

A família, principal instituição do Brasil, trouxe para os homens, as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, uma criação machista, dominante e patriarcal, na qual sujeitou uma cultura de que as mulheres se destinam a certas atividades e os homens a outras, ocasionando uma divisão sexual do trabalho, de multitarefas, entre outros fatores. Sendo assim, o homem, por ser criado achando que era o mais forte, o provedor, o responsável e chefe do lar, tornou-se o principal opressor da mulher, a qual, ao longo dos anos, sujeitou-se a essas certas condições. Com isso, a dominação masculina cresce nas relações sociais, conjugais, principalmente, limitando as mulheres como seres reprodutivos, nos quais se designam as atividades do lar, do cuidado, da compaixão e do serviço, ou seja, com o passar dos anos, a sociedade



começou a visualizar a mulher como dependente do homem, da sociedade, sem voz, sem credibilidade, sem discurso.

[...] O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração-dominação masculina. Neste sentido, e contraditoriamente ao que afirma a maioria das (os) teóricas (os), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito crescentemente preciso, que prescinde das numerosas confusões de que tem sido alvo (SAFFIOTI, 2004, p. 136).

O patriarcado, trazendo consigo a relação de família e Estado, expressa numa economia fundante do privado e do público, classificando-se como uma estratégia de dominação masculina, de governo, tendo como escudo a religião, que autorizava e se justificava. Podemos comparar essa dominação masculina com a dominação escravagista, que também trouxe como proprietária a igreja, principal influenciadora, a qual também regia os hábitos e costumes das pessoas, em pleno século XIX. Com isso, os principais castigos aplicados na época eram açoites, com instrumentos que eram utilizados para fins de trabalho, por exemplo, ferro, além do mais principal de todos: o abuso sexual.

Izumino e Santos (2005) trazem em seu artigo sobre “Violência Contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil” os principais conceitos e marcas da dominação patriarcal e quais foram suas principais ocorrências e influências para o atual contexto em que vivemos. As autoras classificam que se começou a repercutir sobre o tema violência contra a mulher e suas origens na década de 80, em que se iniciou a repercussão da dominação masculina, o machismo, etc, trazendo o discurso masculino que visualizava a mulher como incapaz de decidir algo racionalmente, colocando-a como um ser totalmente emocional, característica trazida pelo patriarcado. Assim, os homens colocavam as mulheres em total anulação/aniquiação de suas próprias autonomias, colocando-as como seres frágeis, exclusivas para a reprodução privada.

As desigualdades sociais e de gênero são construídas socialmente, ao longo dos anos, visualizando dentro da sociedade as possíveis vulnerabilidades que ocorrem, sejam elas por meio de salários desiguais, oportunidades e a dificuldade do acesso à mulher no mercado de trabalho, nos meios acadêmicos, entre outros

lugares.

Entre as diversas violências que atingem a sociedade, nota-se que a violência contra a mulher, principalmente a sexual, tem sido constante entre o nosso meio, pois, a maioria das queixas realizadas na delegacia pelas mulheres são descartadas, principalmente pelo fato de possuírem uma certa dependência do companheiro, ou de uma situação familiar, na qual possuem filhos e uma família formada, também a não conscientização do fato de viverem sob violência, de se autorreconhecerem como pessoas violentadas, agredidas e invadidas em seus direitos.

Segundo dados da “Norma Técnica Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes”, do Ministério da Saúde, menos de 10% dos casos de violência sexual são registrados pelas delegacias, fazendo com que o universo da violência sexual contra a mulher seja ainda largamente desconhecido e inatingível pelas políticas públicas de proteção aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres (2,3) (BRASIL, 1999, p. 32)

Os maiores incidentes e agravos da violência contra a mulher acontecem na esfera privada, dentro de relações conjugais, com sua família, ou seja, onde ocorrem os maiores indícios de crimes, agressões, homicídios e violência, é no próprio domicílio, onde as culturas são geradas. A violência não se limita somente a parte física, mas se estende também à moral, e a psicológica.

Tem-se que, estudar violência hoje em dia, principalmente violência contra a mulher envolve diversos fatores que apresentam algumas dificuldades, pois, é uma violência histórica, que possui suas raízes, que não são fáceis de serem retiradas, englobam diversos motivos, entre eles as relações de poder, que dividem a sociedade entre o masculino e o feminino. Contudo, a violência contra a mulher ainda se constitui como a vitimização da mesma, pois ainda é naturalizada.

O papel sexual que se denomina para as mulheres, para sua natureza, inclui atividades de cunho reprodutivo, de cuidado, de dependência física e emocional do chefe do lar, o homem, aquele que provém, que paga as contas no final do mês. Assim, a maioria das pessoas, principalmente os homens, são criados com a ideia de que possuem poder, de que eles são mais fortes, e com isso são habilitados para dominarem o âmbito privado e público, pois é o mesmo quem está controlando no trabalho, como chefe, e dentro de sua casa, como pai, estabelecendo as regras e determinando o que é bom e o que é agradável para o “seu” lar.

É possível analisar o atual debate acerca do tema violência contra a mulher à apropriação do machismo, como ele se reverbera dentro dessa questão, no sentido

de: poder, posse, prazer, dominação. De acordo com Norbert citado por Minayo (2005, p. 25) o machismo “exterioriza-se no exibicionismo, na vanglória, no prazer do domínio e na imposição da crueldade *per si*, corrompendo os valores cultivados na ideia do individualismo”. Assim, como a autora também retrata em seu artigo, o homem atua com seus “instintos”, descontrola-se e é perdoável, é compreensível, pois ele nasceu e se criou dessa forma, ele é possessivo, ciumento, ele vê sua masculinidade provada na sua moral, na sua forma de responder ao que ele não quer através da violência, fazendo com que a mulher se torne vítima de sua “masculinidade”.

É preciso também analisar a legitimidade e autonomia da mulher numa sociedade machista e patriarcal. Qual o poder de sua não vontade? De seu não? Qual a influência e a voz que possuímos para determinar alguma decisão? Para saber o que é bom e ruim. Na verdade, o não da mulher entrou em desvalorização, ele ficou retido como um “charme”, como um poder de sedução, como se a mulher realmente quisesse aquilo, como se fosse interessante para ela, algo a mais, sendo que a maioria dos homens acredita que as mulheres querem ser violentadas, que elas gostam disso, e que as mesmas precisam aceitar, pois às vezes elas mesmas pediram, fizeram “por onde” estar ali, “elas merecem certas atitudes”.

Há uma certa dicotomia entre o biológico e o social que Minayo (2005) traz em seu artigo, que envolve a associação da violência com a masculinidade, a força e o poder, reproduzindo à mulher que ela também é forte para ser violentada, que dentro de seu ser possuem características que a definem como uma mulher “guerreira”, capaz de aguentar tudo, e que reforça cada vez mais a ideia de que a natureza da mulher é compreensiva, é capaz de compreender uma agressão, que é de fácil aceitação, por isso, muitas não são ouvidas.

Assim, o mundo é organizado de tal maneira que favoreça ao público masculino, pela sociedade ser patriarcal e machista, em que predomina a presença do homem como o único a ser capaz de realizar tarefas de cunho “hard”, enquanto as mulheres são tidas como não capazes ou mesmo até inferiores, e com isso se reflete nas relações sociais e como esses reflexos perpassam nas escolas, universidades, ambientes familiares, entre outros. A autora Lourdes Bandeira (2008, p. 212) traz que “é sabido que entre os grandes filósofos e pensadores, na história da humanidade, as mulheres estiveram ausentes das discursividades filosóficas, históricas, científicas e culturais. Foram poucas as que conseguiram”. Com isso, é provado, historicamente,

que as mulheres ganhavam pouca visibilidade, ou até mesmo nenhum espaço de fala e consideração.

### **2.3 As contribuições do movimento feminista através das lutas por políticas públicas no combate à violência contra a mulher**

O feminismo tem como principal objetivo expandir o campo emancipatório e possibilitar às mulheres consciência acerca das desigualdades e discriminações que elas sofrem, assim como lutar para que elas possam adentrar os espaços públicos, acadêmicos, internacionais. Contudo, esse mesmo público é oprimido e explorado por um sistema patriarcal e machista, que usa a força de trabalho da mulher para a reprodução capitalista, ou seja, ela é usada para tarefas domésticas, em relação a cuidados e outros trabalhos considerados “femininos”. Este movimento visa igualar os gêneros e mostrar a sociedade que as mulheres possuem o mesmo potencial e são tão inteligentes quanto os homens, e que os lugares que eles ocupam também são destinados às mulheres.

Esta concepção igualitária foi forjada pelas mulheres ao longo dos séculos. Inconformadas com a situação de desigualdades e opressão vivida e pela destinação quase que restrita de seu papel social ao espaço doméstico, as mulheres se organizaram e construíram um movimento político ideológico que articula na sua concepção as lutas específicas das mulheres com as questões macroeconômicas e estruturantes da sociedade. (BRASIL, 2013, p. 52).

O movimento feminista surgiu na América do Norte, mais especificamente nos EUA (Estados Unidos da América), na década de 60, logo após foi expandido para a Europa na década de 70 e assim por diante em outros países, a chegar no Brasil juntamente com a ditadura militar.

Durante os 21 anos em que o Brasil esteve sob o regime militar, as mulheres estiveram à frente nos movimentos populares de oposição, criando suas formas próprias de organização, lutando por direitos sociais, justiça econômica e democratização (SOARES, 2006, p.34).

Barreto (2004; p. 69) afirma que “o movimento feminista contemporâneo irrompeu primeiro nos Estados Unidos, no final dos anos 60 e em seguida na Europa, no início da década de 70 e difundiu-se pelo mundo inteiro, nas décadas de 80 e 90”, ou seja, no Brasil o assunto começou a ser tratado após a ditadura militar, que trouxe uma organização e conscientização do papel das mulheres, e assim elas começaram a debater sobre o sistema de governo, o que estava acontecendo nesse momento no

nosso país, e como isso poderia agravar as nossas vidas em um futuro próximo àquela década.

As primeiras conquistas do movimento feminista junto ao Estado para a implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres datam da década de 1980. Em 1985, justamente na culminância da Década da Mulher, declarada pela ONU, é inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)<sup>6</sup>, por meio da Lei nº 7.353/85 (BRASIL, 2007, p. 15).

Nessa mesma época, no Brasil, os crimes eram cruciais e tortuosos, as mulheres se opuseram ao golpe de 1964, “vestiram” suas camisas e lutaram contra os acontecimentos horrendos dessa época. Com isso, todos aqueles que se colocaram em oposição ao golpe sofreram diversas consequências. Assim, as mulheres lutavam politicamente em uma visão esquerdista, socialista, em busca de igualdade de gênero e visibilidade. As autoras CISNE e GURGEL (2008, p. 70-71) trazem:

Assim, o feminismo, ao longo de sua história, trouxe à tona questões que não apenas estavam ligadas aos interesses das mulheres, mas que também confrontavam diretamente o capital. Destacamos, especialmente, a contestação à família nuclear burguesa e monogâmica e a denúncia da exploração da força de trabalho feminina, tanto na esfera produtiva, geralmente em atividades não pagas, como na reprodutiva, que podem ser consideradas pedras fundamentais para a sustentabilidade do capitalismo.

Com isso, nota-se o constante interesse do Capital acerca do trabalho reprodutivo da mulher e o seu papel perante a sociedade, entretanto, o ponto importante é como essa “imagem” da mulher vem sendo construída, onde foram criados esses paradigmas e como eles ainda se reproduzem. Assim, o Capital se beneficia com o trabalho da mulher, na esfera privada, pois ela está realizando atividades que o Estado deveria realizar, e ela não é valorizada por isso, ou reconhecida, ela, além de estudar, trabalhar, ela também é dona-de-casa, ela cuida do pai idoso, ela é uma espécie de “faz-de-tudo”.

Segundo Barreto (2004; p. 64) o movimento feminista “veio acelerar o declínio das formas tradicionais de família patriarcal, contribuindo para a compreensão do mesmo”. A autora define o patriarcalismo como uma organização que fundou a ordem social, que propôs um parâmetro de comportamento e cultura contemporâneos. O movimento feminista veio justamente para desarraigá-lo o conceito de natureza/biologia das mulheres, trazendo uma nova concepção de autonomia e consciência, levando às mulheres a entenderem suas posições dentro daquela época, promovendo

movimentos sociais de cunho informativo, compromissando-se com o enfrentamento da violência contra a mulher e à dominação masculina.

O movimento feminista também se enraizou e cresceu com o objetivo de igualizar a sociedade, colocando homens e mulheres em iguais posições e oportunidades, desvencilhando com a ótica padrão cristã, promovendo a emancipação feminina, através de conferências, seminários, os quais veremos mais a seguir.

As autoras Cisne e Gurgel (2014) acreditam que possa existir uma nova reformulação e articulação do Estado e da sociedade civil, ou seja, novas formas de monitoramento e supervisão de políticas públicas, focalizadas e selecionadas para as mulheres, no intuito de diminuir a violência e até mesmo a discriminação.

A questão que se enfoca é: autonomia, pois, as mulheres precisam se reconhecer como pessoas que ainda estão sendo culpabilizadas, pelo seu modo de vestir, andar, comportar-se perante a sociedade, no entanto, as instituições de ensino que ao longo dos anos evoluíram nessa questão, mas ainda se tem muito que avançar, ainda não veem com tanta necessidade esse debate dentro dos ambientes acadêmicos e escolares, pois é lá que são divididos os papéis: as mulheres nas ciências humanas e os homens nas ciências exatas, ou quando não: elas nas áreas de beleza, alimentação, cuidados, e eles nas áreas de construção, metalurgia, militarismo, entre outros.

As autoras constituem o feminismo como um processo emancipatório e autônomo para as mulheres, assim como elas classificam que essa mesma técnica envolve um debate mais humanista, em que é centrado no indivíduo como sujeito de direitos.

As mulheres, novas atrizes, ao transcenderem seu cotidiano doméstico, fizeram despontar um novo sujeito social: mulheres anuladas emergem como inteiras, múltiplas. Elas estavam nos movimentos contra a alta do custo de vida, pela anistia política, por creches. Criaram associações e casas de mulheres, entraram nos sindicatos, onde reivindicaram um espaço próprio. Realizaram seus encontros (SOARES, 2006, p. 35).

O movimento das mulheres nos anos 70 trouxe uma nova conscientização às mulheres daquela época, as quais viviam sob regimes anti-democráticos, os quais impediam-nas de se “revoltarem” contra o sistema, na intenção de liberdade e autonomia. Nesta mesma época as feministas traziam sobre a pílula anticoncepcional, o debate político e a importância da participação feminina, assim como mostravam as

desigualdades que já eram vistas nessa época. Assim, durante esse período as mulheres se reuniram, como protesto, para debater sobre as principais causas que as prendiam, que as impossibilitavam de realizar determinadas tarefas, como por exemplo, serviços “masculinos”, direito à educação e ao voto. Soares (2006, p. 38) aponta que “o feminismo trouxe novos temas para o conjunto do movimento de mulheres, posteriormente incorporados pelos partidos políticos: direito de ter ou não filhos, punição aos assassinos de mulheres, aborto, sexualidade, violência doméstica”.

Kia Lilly Caldwell traz um debate acerca do feminismo no Brasil em seu artigo (Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil), fazendo uma análise comparativa de estudos feministas no Estados Unidos, Inglaterra e Canadá, em que mulheres não brancas passam a fazer seus próprios estudos desde o fim da década de 70 por não se sentirem representadas pelas mulheres brancas, em sua maioria de classe média, as quais não pautavam questões específicas como a questão de raça.

A autora Kia utiliza o termo “não brancas”, pois essas mulheres são negras, latinas, asiáticas, cada uma com suas particularidades. Porém, mesmo existindo produções de mulheres negras americanas, os estudos traduzidos para o português a fim de abarcar discussões tanto no nível acadêmico quanto escolar sobre as questões de gênero, não se teve traduções sobre a questão de raça, o que faz com que exista uma lentidão nessa produção aqui no Brasil.

O fato é que esse feminismo branco pensa em mulheres como um todo sem fazer as devidas considerações, fazendo com que mulheres brancas tenham certa ascensão social, em direitos trabalhistas, direitos reprodutivos, acesso a instituições de ensino superior, enquanto mulheres negras continuam exercendo cargos reprodutivos, como por exemplo, cuidando do lar e filhos dessas mulheres brancas enquanto elas ocupam o espaço público, disputando com os homens brancos, ainda que em desvantagens salariais e sofrendo assédios dentro desse espaços, essa emancipação tem cor, e faz com que mulheres negras estejam mais uma vez em segundo plano.

Kia Lilly cita algumas críticas feitas pela autora Azerêdo, em que ela destaca que há mulheres negras, ainda que em minoria, adentrando os espaços universitários e tentando incluir o debate de gênero e raça, entretanto há a dificuldade de concluir

esses estudos ou levá-los para frente por ser visto como algo secundário, monolítico não lidando com o real significado do que é ser mulher negra no Brasil.

O movimento de mulheres contribuiu para que muitas pudessem se reconhecer como sujeito de direitos, e que também, pudessem se igualar aos homens no que tange aos acessos. Puderam identificar os padrões de machismo e patriarcado presentes, assim como o autorreconhecimento da violência sofrida e como isso perpassou durante anos. Este mesmo movimento gerou a conscientização de milhares de mulheres, a fim de quebrar os estereótipos perpassados desde o passado.

Historicamente, mulheres são vítimas de uma opressão que segrega e as exclui dos espaços públicos, a partir de uma ideia biologicista que parte do pressuposto de que elas são, naturalmente, responsáveis pelo cuidado e pelo afeto, o que está diretamente ligado à lógica de reprodução e maternidade. Enquanto as mulheres são privadas de diversos direitos, sendo sujeitadas apenas ao trabalho reprodutivo, os homens se beneficiam do trabalho realizado por elas, estando assim livres e confortáveis para ocuparem espaços e cargos de visibilidade e importância social e econômica, realizando então o que é chamado de trabalho produtivo.



### **CAPÍTULO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA BREVE ANÁLISE**

Este capítulo tem como principal objetivo definir e conceituar o surgimento da política social e das políticas públicas. O intuito dele é descrever quais foram as principais lutas e mobilizações que o movimento de mulheres e o feminismo tiveram ao longo do tempo e quais foram suas contribuições para o surgimento de políticas públicas de combate e enfrentamento a violência contra a mulher. Sendo assim, o foco desta seção se constitui em referenciar as principais formas de combate e enfrentamento a violência contra a mulher, tendo como centralizadoras a SPM, a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, a Lei Maria da Penha, algumas convenções, entre elas a Convenção de Belém do Pará e a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), algumas conferências, como por exemplo, as realizadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) e a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

Iremos trazer, também, as principais políticas públicas de combate e enfrentamento a violência contra a mulher dentro do DF, e como o GDF trouxe este debate e tema à sociedade brasiliense, tendo em vista a rede de atendimento a mulheres em situação de violência no DF e a Rede de Proteção à Mulher. Vamos abordar sobre o I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (I PDPM), a Casa da Mulher Brasileira (CMB), Casas-Abrigo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os NAFAVDs (Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica).

Tendo em vista a importância de se trazer as políticas públicas como forma de combate e enfrentamento à violência contra a mulher e o seu caráter emancipatório, iremos refletir sobre como as mulheres podem ser mais visualizadas diante da sociedade e perante o Estado, e como essas políticas públicas podem incentivar a melhoria da qualidade de vida das mulheres, assim como promover o debate de conscientização acerca da violência em que são acometidas. Assim, é de suma importância que haja uma diferenciação da forma como são realizadas e impulsionadas as políticas públicas, para o objetivo estabelecido: Combate e enfrentamento à violência contra a mulher.

### 3.1 Política social e a construção de políticas públicas

As políticas sociais nasceram através da constante mobilização de movimentos sociais, das lutas de classe e da oposição ao sistema capitalista, o qual tem como seu principal objetivo lucrar mediante a exploração da classe trabalhadora.

A origem das políticas sociais se sucedeu através de necessidades sociais e de condições precárias de trabalho, sendo assim, em meados do século XIX, após a segunda guerra mundial, começou-se a visualizar como era possível controlar a sociedade e suas demandas. Dentro disso, as autoras Behring e Boschetti (2011, p. 47) se posicionam criticamente acerca do capitalismo, liberalismo e as origens da política social no Capítulo 2 do livro “Política Social – Fundamentos e História” ao dizerem que: “as sociedades pré-capitalistas não privilegiavam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem”.

Sendo assim, a política social veio com o principal objetivo em apaziguar a ordem social, no sentido de controle. Com isso, foram criadas leis e estatutos para que as pessoas pudessem obedecer e se “controlarem”, no sentido de obediência ao Estado, para que ele pudesse visualizar essa população e tentar diminuir a questão social existente.

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 51).

Desde o século XIX, na temática e no contexto da Revolução Industrial, as pessoas eram submetidas a uma violência e subordinação do Estado, o qual colocava e separa a sociedade em “vagabundos” e aqueles que eram úteis para o exercício de certas atividades. As condições dessa época eram precárias, e com isso, crescia a constante indignação das pessoas que eram exploradas e violentadas pelo Estado. Nascendo assim, os movimentos sociais, os quais foram os principais responsáveis pelas políticas públicas que temos hoje.

A mobilização e a organização da classe trabalhadora foram determinantes para a mudança da natureza do Estado liberal no final do século XIX e início do século XX (...) a classe trabalhadora conseguiu assegurar importantes conquistas na dimensão de direitos políticos, como o direito de voto, de

organização em sindicatos e partidos, de livre expressão e manifestação (BARBALET, 1989 apud BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 64).

A ótica das políticas sociais estabeleceu a ampliação de direitos sociais, dentro da visão de seguro e proteção sociais. Assim, os direitos sociais possuem a característica do reconhecimento acerca da cidadania, portanto, embora a classe trabalhadora tivesse conquistado diversas garantias sociais e o mínimo social.

As políticas sociais começaram a ser firmadas através do Welfare State (Estado de bem-estar social), no século XX, no qual essa instituição visava romper com a estrutura capitalista e promover o atendimento do Estado através de necessidades sociais, construída em seus três pilares: educação, saúde e seguros. O Welfare State foi incentivado pela revolução industrial, os movimentos sociais, a luta da classe trabalhadora acerca do combate à pobreza.

É importante mencionar que o capitalismo é o principal responsável pela pobreza e pelo agravamento das necessidades sociais da sociedade. Como menciona PEREIRA (2008, p. 60) que:

(...) A pobreza no capitalismo era produto do próprio desenvolvimento predatório desse sistema que, para ser preservado, exigia que o Estado protegesse o trabalhador contra a perda de renda advinda de doenças, acidentes, envelhecimento, mortes prematuras, dentre outras doenças.

Sendo assim, o intuito do sistema capitalista era garantir o mínimo social para os/as trabalhadores/as, para que eles/as pudessem produzir mais e serem mais explorados/as pelo sistema capitalista.

Pereira (2008) traz a importância de se visualizar a legitimação das políticas sociais, como formas de garantias sociais e resultado de muitas lutas políticas dos movimentos sociais, ou seja, é necessário “tratar a política social como direito requerido pela sociedade e encampado pelos poderes políticos” (p.61).

Para Pereira (2008) a política social é uma espécie de política pública, pois “ambas as designações (política social e política pública) são *policies* (políticas de ação) (...) só que a política social é uma espécie do gênero política pública” (p.173). Estas concepções são associadas aos direitos sociais e políticos, assim como a garantia de direitos, os quais reproduzem a ideia da cidadania.

A política pública surgiu no contexto do pós-guerra, nos EUA e na Europa, pois era necessário entender a articulação e intermediação do Estado e a sociedade, entre o governo e os cidadãos, sendo assim, a política pública se tornou uma espécie de conversa entre o Estado e a população/sociedade, embora a política pública seja

pública de fato, esta se engloba para o privado, pois as decisões precisam ser tomadas por quem dela necessita. A política pública é e necessita ser democrática, atendendo a todos/as de maneira igual. A palavra pública delimita o sentido de ser universal, de atingir a totalidade, o coletivo, o social.

No entanto, é importante analisar o conceito de política pública, e como ela é interpretada, de acordo com a autora Pereira (2008), sendo assim “política pública expressa a convenção de demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que afetam e comprometem a todos” (p. 174). Com isso, a autora quis mostrar o caráter institucional e a dimensão que possui ampliada da necessidade do Estado regular a sociedade, através de mecanismos que atinjam diferentes classes, e, sendo assim, as desigualdades entre gêneros.

Logo, toda política pública compromete sim o Estado, na garantia de direitos; mas compromete também a sociedade na defesa da institucionalidade legal e integridade dessa política (...) Sendo assim, a realização de tal política exige e reforça a constituição de esferas públicas, isto é, de espaços de todos (...), nos quais a liberdade positiva seja condição básica para: a participação política e cívica; o exercício da autonomia de agência e crítica; e a prática responsável de direitos e deveres (PEREIRA, 2008, p. 174).

Portanto, a autora propôs o debate necessário de que as políticas públicas são de responsabilidade estatal, e que a sociedade pode e tem direito a participação política, pois ela é detentora das necessidades abrangentes, as quais precisam ser visualizadas pelo Estado, combatidas e enfrentadas através de políticas públicas.

### **3.2. Políticas públicas e a temática de combate e enfrentamento à violência contra a mulher: Principais influências no Brasil**

O ano de 2013 foi marcado pelo surgimento da SPM<sup>1</sup>, principal secretaria reguladora e motivadora de políticas públicas para mulheres. Com o intuito de fortalecer e diminuir/combater a violência contra a mulher no Brasil, ela trouxe o sentido de capacitar os/as profissionais que atendem as mulheres, trazendo serviços especializados e focalizados para o combate e enfrentamento à violência contra a mulher. “As políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática” (BRASIL, 2007, p. 8).

Em 2007 foi criada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que tem como principais objetivos:

Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (BRASIL, 2007, p.10).

Essa política impulsionou a temática no país, promovendo a visualização da questão da violência contra a mulher como um assunto público e não privado. Ela também trouxe a importância de se discutir a principal dominação existente no sistema em que vivemos: patriarcal. Sendo assim, ela coloca que a violência contra a mulher surge em um contexto de relações de poder, em uma sociedade que além de patriarcal, também é sexista.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (PNEVCM) traz em seus eixos estruturantes: A PNPM, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). O PNPM discute sobre a questão da violência contra a mulher como um assunto de extrema importância e que viu a necessidade de se construir uma política nacional voltada para esta temática.

É importante mencionar, dentro da PNEVCM, que a violência é gerada sob diversas formas e que ela atinge as mulheres de maneira diferenciada, e que o propósito dela é mostrar isso ao Estado, através das diferentes especificações da violência contra a mulher, que se constitui em: doméstica; sexual; psicológica; patrimonial; moral; institucional; tráfico de mulheres; exploração sexual de mulheres; exploração sexual comercial de mulheres, adolescentes/jovens; assédio sexual; assédio moral; cárcere privado.

A violência contra a mulher “é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, raças e até mesmo a orientação sexual” (BRASIL, 2007, p. 12). Sendo assim, o Estado precisa visualizar essas principais demandas e intervir com políticas públicas que “englobem as diferentes modalidades pelas quais a violência se expressa” (BRASIL, 2007, p. 12).

### 3.3 Políticas públicas e as conquistas do movimento feminista

No que tange o movimento feminista no Brasil, sua repercussão através do tema violência contra a mulher e políticas públicas, surgiu na década de 80. Nas décadas adiantes houve a criação de Delegacias de Defesa da Mulher e também foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Diante dos anos que se sucederam logo após o movimento feminista, também foram criadas políticas públicas, como por exemplo, a Casa-Abrigo, no intuito de auxiliar mulheres em situação de violência.

De 1985 a 2002, a criação de DEAMs e de Casas-Abrigo foi o principal eixo da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, cuja ênfase, portanto, estava na segurança pública e na assistência social. Esse foco constituiu também a base do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, sob gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), criada em 2002 e vinculada ao Ministério da Justiça (BRASIL, 2007, p. 17).

No ano de 1998 foi criada a Norma Técnica que tinha como principais objetivos prevenir e tratar “os agravos resultantes da violência sexual pelo Ministério da Saúde, marcou mais um avanço nas políticas públicas para as mulheres” (BRASIL, 2007, p. 17). Esta norma estabelecia o atendimento a mulheres em situação de violência, principalmente nos serviços oferecidos pelo Estado. Com esse avanço foi possibilitado que algumas mulheres, jovens e adolescentes, tivessem acesso aos serviços prestados pelo governo, a fim de que muitas pudessem estar mais conscientes acerca de temas como: gravidez, doenças sexualmente transmissíveis (DST), entre outros.

Em 2003, juntamente com a criação da SPM, foi promulgada a Lei nº 10.778/03 que estabeleceu a Notificação Compulsória (NC) das mulheres que eram atendidas nas instituições governamentais. Com a criação da SPM nesse mesmo ano, esta possibilitou ações e investimento em relação à violência contra as mulheres e criou:

(...)Novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2007, p.17).

Um grande marco foi estabelecido no ano de 2007, em agosto, para o impulsionamento das políticas públicas de combate e enfrentamento à violência contra a mulher: O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres parte do entendimento de que a violência constitui um fenômeno de caráter

multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, na assistência social, entre outras (BRASIL, 2007, p. 23).

Estas ações obtiveram diminuições na questão de desigualdade de gênero, assim como “interferir nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira e promover o empoderamento das mulheres” (BRASIL, 2007, p. 23). O Pacto Nacional tem como seus principais eixos: a transversalidade de gênero; a intersetorialidade; a capilaridade.

O primeiro eixo (transversalidade de gênero) tem como objetivo estabelecer o debate de gênero nas diversas áreas de serviços públicos oferecidos pelo Estado, assim como promover que a violência contra a mulher seja visualizada de acordo com suas demandas e diferenças em relação ao público masculino.

O segundo eixo (intersetorialidade) trata-se de uma questão em que envolve diversos setores e agentes do governo, sendo assim, envolve políticas públicas nacionais de diferentes áreas, como por exemplo, a educação, a saúde, a moradia, etc.

O terceiro eixo (capilaridade) tem como objetivo levar “a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres até os níveis locais de governo” (BRASIL, 2007, p. 24).

É de extrema importância a regulamentação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, pois se constitui em um mecanismo de combate e enfrentamento à violência contra a mulher, assim sendo, o Pacto Nacional traz as condições necessárias, juntamente com a Política Nacional.

A Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da efetividade das ações do Pacto Nacional e da plena aplicação da Lei Maria da Penha, são condições imprescindíveis para o enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Dessa forma, são necessários recursos específicos para o funcionamento dessas políticas e garantir interfaces com outros Programas Temáticos como de Promoção da Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Justiça Social e Autonomia das Mulheres (BRASIL, 2007, p. 25).

O principal objetivo do Pacto é estabelecer princípios e diretrizes eficazes que combatam e enfrentam todas as formas de violência contra as mulheres. Sendo assim, trazendo a necessidade de discutir a violência contra a mulher em suas diversas facetas. Os principais objetivos específicos são reduzir e diminuir o número e dados de violência contra as mulheres. Promover que a sociedade possa visualizar

as diferenças existentes e as desigualdades ocorrentes no processo de violência, que homens e mulheres são atingidos de maneira diferenciada. Garantir que as mulheres atingidas, em suas diversas expressões, sendo assim a orientação sexual, a raça, a idade, tenham seus direitos assegurados.

O Pacto também tem como uma de suas principais garantias a aplicabilidade da Lei Maria da Penha (LMP). Esta lei foi criada em 7 de agosto de 2006 e tem como principais eixos a criminalização da violência doméstica e familiar e a punição de seus/as opressores/as. Assim, a LMP foi uma grande conquista do movimento feminista e que possibilitou a discussão da violência contra a mulher de uma maneira mais ampla, fazendo com que as pessoas que pratiquem qualquer tipo de violência contra a mulher sejam punidas através de penas maiores, entre outras formas.

A LMP (2006), no Art. 3º dispõe as mulheres que:

Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Para este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é importante usarmos e mencionarmos o conceito de violência doméstica e familiar através desta Lei, que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Lei Maria da Penha, 2006, Art. 5º).

A violência contra a mulher se constitui um fator social e de relações de poder, através do sistema patriarcal com a dominação masculina. Assim, as mulheres são atingidas em sua integridade, através da violação de seus corpos, sendo assim, interferidas em sua qualidade de vida, de saúde, tanto mental quanto física.

A LPM oferece às mulheres proteção e assistência contra seus/as agressores/as, assim como apoia a mulher, oferecendo mecanismos, como por exemplo, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM). A LMP trouxe uma discussão necessária à sociedade, a qual possibilitou uma ampliação da visão privada e se expandiu para que o Estado visualizasse as questões sobre a violência contra a mulher de uma maneira pública.

Dentre as disposições finais desta Lei, consiste competências da União, do DF, dos Estados e dos Municípios: Criar e promover, no limite das respectivas competências: I – centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de



violência doméstica e familiar; II – casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; ação parlamentar 30 Lei Maria da Penha III – delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V – centros de educação e de reabilitação para os agressores (Lei Maria da Penha, 2006, Art. 35º).

Sendo assim, a LMP oferece à mulher mecanismos que visam garantir seus direitos sociais, promovendo o acesso à Defensoria Pública (DP) ou assistência judiciária, assim como é necessário contar com uma equipe sensibilizada e preparada para atender as demandas acerca da violência contra a mulher, bem como o Estado promover o atendimento por meio de equipe multidisciplinar.

### **3.4 Políticas públicas e raça no Brasil**

O Brasil é um país miscigenado, com uma diversidade cultural imensa. Isso se sucedeu devido à mistura de diversas raças e etnias com o passar do tempo, e com isso se formou o povo brasileiro. Porém, é um dos países em que há mais casos de discriminação racial e preconceitos, fazendo com que tenha problemas de identidade na população.

O conceito de raça, em termos sociais, dá-se por uma categoria construída socialmente para designar um determinado grupo étnico por suas características. Deve ser lembrado que não existe raça humana, como se pode ver neste trecho:

Embora a raça não exista cientificamente, ela existe socialmente. E é só neste sentido, isto é, socialmente, que podemos dizer que há raças. Ou seja, o termo raça não deve ser entendido como um conceito biológico que designa espécies distintas (e/ou desiguais) física e mentalmente de seres humanos (SANTOS, 2005, p. 3).

Tendo em vista que o racismo, a discriminação e o preconceito são gerados a partir de construções sociais, logo, são temas que ainda são vistos de maneira ignorante, pois muitos/as brasileiros/as ainda não sabem diferenciar, ou até mesmo acreditam que essas tramas não existam no Brasil, e isso é um assunto que precisa ser visualizado, pois existem negros e negras que sofrem com as diversas formas de violência, traduzidas pelos conceitos que foram trazidos anteriormente, devido o país considerar como “tabu” e algo distante de sua realidade.

Podemos notar que, a violência contra a mulher gerada através do sistema patriarcal e machista, submetem as mulheres a tratamentos desiguais dentro da

sociedade, sendo assim, as mulheres são violentadas em seus direitos, porém, a mulher negra, além de sofrer o peso do patriarcado, do machismo e do sexismo, sofre também pelo racismo.

O sexismo e o racismo atuando juntos perpetuam uma iconografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a ideia de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros. Desde a escravidão até hoje o corpo da negra tem sido visto pelos ocidentais como o símbolo quintessencial de uma presença feminina natural orgânica mais próxima da natureza animalística e primitiva. (HOOKS, 1995, p. 468)

Trazendo o período escravocrata como o principal divisor de atividades entre mulheres brancas e negras, além da designação trazida pelas mulheres de que seus papéis eram de servir, cuidar do lar e do marido, a mulher negra era sujeita a desvalorização de seu corpo, pois, a mesma, desde essa época, era submetida a sensualização de seu corpo, associando sua cor e pele com desejos e fetiches sexuais dos senhores desse tempo. Sendo assim, as mulheres negras, ao longo dos anos, passaram a se submeter à uma violência diferenciada, que atinge seu psicológico e sua estrutura diante da sociedade, através da desigualdade de classe e de raça, tornando uma violência discriminatória e racista.

[...] as múltiplas formas de exclusão social a que as mulheres negras estão submetidas, em consequência da conjugação perversa do racismo e do sexismo, as quais resultam em uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida. (CARNEIRO, 2012, p. 210)

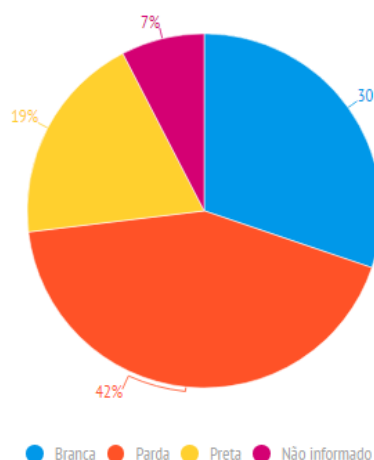
Portanto, a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres brancas e mulheres negras de maneira diferenciada. É notável que as mulheres negras sofrem devido à sua pele, o seu cabelo, o que torna ainda mais agressivo no que tange à violência de diversas formas possíveis. “Em diversos países, as mulheres negras aparecem como maioria das vítimas em diversos indicadores de violações de direitos humanos – e no Brasil não é diferente” (Dossiê de Violência Contra as Mulheres, disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>).

Dados sobre a violência contra a mulher no Brasil demonstram que as mulheres negras são atingidas em 10% a mais do que as mulheres brancas, de acordo com Dados da Central de Atendimento à Mulher. O Dossiê Mulher (2015) apud Dossiê de Violência Contra as Mulheres, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, aponta que 56,8% das vítimas dos estupros registrados no Estado em 2014 eram

negras. E 62,2% dos homicídios de mulheres vitimaram pretas (19,3%) e pardas (42,9%).

Figura 2. Mulheres negras são maioria das vítimas de homicídio.

## Mulheres negras são maioria das vítimas de homicídio



Sobre o perfil das vítimas de homicídio doloso em 2014, observa-se a prevalência das vítimas na faixa etária entre 25 e 44 anos, sendo que 18,3% delas tinham entre 25 e 34 anos; 31,2% eram solteiras. As mulheres pardas representaram a maioria das vítimas, com 42,9%. (Dossiê Mulher RJ 2015)

Fonte: DGTIT/PCERJ. Dados organizados pelo NUPESP/ISP.

Figura 3. Dados comparativos entre mulheres brancas e negras.

■ **58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica.**

Balanço do Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher/2015

■ **53,6% das vítimas de mortalidade materna.**

SIM/Ministério da Saúde/2015

■ **65,9% das vítimas de violência obstétrica.**

Cadernos de Saúde Pública 30/2014/Fiocruz

■ **68,8% das mulheres mortas por agressão.**

Diagnóstico dos homicídios no Brasil (Ministério da Justiça/2015)

■ **Duas vezes mais chances de serem assassinadas que as brancas.**

Taxa de homicídios por agressão: 3,2/100 mil entre brancas e 7,2 entre negras (Diagnóstico dos homicídios no Brasil. Ministério da Justiça/2015)

■ **Entre 2003 e 2013, houve uma queda de 9,8% no total de homicídios de mulheres brancas, enquanto os homicídios de negras aumentaram 54,2%**

Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flacso, OPAS-OMS, ONU Mulheres, SPM/2015)

■ **56,8% das vítimas de estupros registrados no Estado do Rio de Janeiro em 2014**

Dossiê Mulher RJ (ISP/2015)

Sendo assim, como podemos ver nas pesquisas, as mulheres negras estão em níveis desiguais com as mulheres brancas, em relação a políticas públicas, ao

mercado de trabalho, entre outras esferas. Com isso, o processo de desigualdade no Brasil remete-se à raça e a etnia, juntamente com o ser mulher, que já se torna um fator de constante violência por conta do gênero. Contudo, não há como desassociar a violência contra a mulher do social, nem como ele influencia nos diversos fatores de violência, principalmente contra a mulher negra.

### **3.5 Políticas Públicas de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher no DF**

Este subcapítulo tem como principal objetivo abordar as principais políticas públicas de combate e enfrentamento à violência contra a mulher no DF. Iremos analisar como essas políticas melhoram a qualidade de vida da mulher brasiliense, e como o GDF possibilita mecanismos para apaziguar, diminuir, reduzir, através das ações que incluam as mulheres e as respeitam em sua integridade e dignidade.

#### **I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres do Distrito Federal**

Levando em consideração que a maioria da população do DF se constitui de mulheres, cerca de 52,49% (I PDPM – DF, 2014), elas estão englobadas e inseridas dentro de esferas públicas, como por exemplo, a universidade, o mercado de trabalho, entre outros. Com isso, é importante visualizar que, embora as mulheres brasilienses conquistem esse espaço, é nítida a desigualdade de salários, embora homens e mulheres sejam da mesma profissão, com mesma capacitação. Portanto, constitui-se violência contra a mulher a discriminação através do sexo.

Tendo em vista essas demandas, traremos à discussão o I PDPM, que nasceu através da decisão e participação das mulheres brasilienses. Com o objetivo de se apoiar ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, este Plano se constitui pela grande realidade vivida pelas mulheres, dentro do DF.

O I PDPM possui cerca de 310 ações e 71 metas para combater e enfrentar a violência contra a mulher no DF. Com a oferta de aproximadamente 85 serviços, a Rede Especializada de Atendimento à Mulher no DF engloba as principais ações:

- Casa da Mulher Brasileira (CMB);
- Casa-Abrigo;
- Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs);
- Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAMs);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- PAVs (Programas de Pesquisa, Assistência e Vigilância em Violência) e NAFAVDs (Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica);
- Delegacias Comuns;
- Entre outros.

O I PDPM tem como principais princípios:

- Igualdade;
- Respeito, Atenção e Valorização da Diversidade;
- Equidade;
- Emancipação;
- Autonomia;
- Laicidade do Estado;
- Universalidade dos Direitos;
- Desenvolvimento sustentável;
- Mulheres nas Políticas Públicas;
- Transversalidade.

Portanto, o I PDPM vem com o intuito de incentivar às mulheres à denúncia, à identificar seus/suas agressores/as, com o objetivo de visualizar a violência contra à mulher como crime. Sendo assim, o GDF passou a adotar o termo **feminicídio** (homicídio causado por conta do sexo feminino) ao invés de somente utilizar a palavra homicídio.

O principal objetivo do I PDPM é reduzir à violência contra a mulher, através de mecanismos e ações que, através do poder público, possa garantir o combate e enfrentamento à violência contra a mulher. Sendo assim, seus principais objetivos específicos são: Aplicabilidade da LMP; Fortalecimento da Rede; Autonomia das

Mulheres; Atendimento integral e Humanizado; Enfrentar as diversas formas de violência contra a mulher, entre elas a exploração sexual e o tráfico de mulheres.

### **Casa da Mulher Brasileira (CMB)**

A Casa da Mulher Brasileira ou CMB é uma ação que foi integrada ao programa “Mulher, Viver sem Violência”, no ano de 2013. Ela está articulada com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM - PR), o Governo de Brasília (GDF), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a Defensoria Pública (DP) e o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT). Com o intuito de estar associada à rede de atendimento, a CMB possibilitou uma forma de maior acolhimento e integração das mulheres em situação de violência, disponibilizando mecanismos para que as mulheres tenham condições de superar a violência.

A CMB trabalha em conjunto com a Rede de Proteção às Mulheres do DF, facilitando uma ação que impulsiona o combate e enfrentamento à violência contra a mulher. Sendo assim, a CMB tem como principais objetivos: promover a autonomia e emancipação de mulheres em situação de violência, através de um espaço integrado, serviços oferecidos pela própria Casa, apoio psicossocial, qualificação profissional, também dispõe de ferramentas que auxiliam a vida da mulher, como por exemplo, varas especializadas e juizados, assim como a defensoria pública. A CMB também conta com alojamento temporário, para as mulheres e filhos/as até 12 anos, de 24h, em situação de risco de morte.

É importante também mencionar que a CMB conta com uma equipe interdisciplinar que está prontificada a atender a mulher em situação de violência da melhor forma, através de uma escuta sem julgamentos e preconceitos, de maneira com que a mulher se sinta confortável e segura em relatar os acontecimentos ocorridos com ela.

Figura 4. Fluxograma da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Programa Mulher, Viver sem Violência. 2013.

A Casa da Mulher Brasileira possui uma estrutura que acompanha as diversas etapas pelas quais as mulheres passam a enfrentar de forma integral a violência. Para tanto, inclui em um mesmo espaço serviços das diferentes áreas envolvidas no atendimento, tais como: Recepção, Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia Especializada; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Promotoria Especializada; Defensoria Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica; Brinquedoteca - espaço de cuidado das crianças; Alojamento de Passagem e Central de Transporte (BRASÍLIA, 2013, p. 15).

A inauguração da CMB em Brasília se realizou no dia 02/06/2015, desde então a Casa possui cerca de dois anos e meio de fundação. A CMB se localiza na Asa Norte (RA) e durante esse tempo realizou diversas atividades e atendimentos às mulheres em situação de violência:

Nesse período, foram acolhidas e orientadas 2.288 mulheres e feitos 9.541 atendimentos voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, a casa formou 470 mulheres em cursos profissionalizantes e ofereceu palestras, seminários, cursos, reuniões, encontros de rede, trocas de experiências e visitas guiadas (MOLL, 2017, disponível em: <



<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2017/06/02/casa-da-mulher-brasileira-celebra-2-anos-de-atuacao-no-df/>.

A CMB do DF, atualmente, possui em sua gestão a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

A CMB possibilitou e possibilita às mulheres que sofreram ou sofre violência de se reintegrarem à sociedade, através de mecanismos de inclusão, como por exemplo, os cursos profissionalizantes – cuidadora de idosos, recepcionista e costura em máquina de overloque –. Com isso, o intuito da CMB é inserir as mulheres no mercado de trabalho, promovendo sua independência, autonomia e emancipação.

A CMB possui uma gestão que é coordenada pela União e pelo GDF, sendo que a parte financeira está subordinada a primeira, e a parte de recursos humanos a segunda.

A Casa ainda possui muitas dificuldades e desafios, como aponta Costa (2016), quando traz em sua pesquisa entrevistas estruturadas relacionadas à gestão da CMB e a atuação do GDF na regulamentação e coordenação.

De acordo com o material e as entrevistas realizadas na pesquisa de Costa (2016) pode-se observar que os atendimentos na CMB não são realizados 24hs por dia, como aponta em suas diretrizes, e que, também, não há servidores públicos suficientes para atuarem na Casa. Sendo assim, alguns serviços não funcionam e são limitados.

A instituição ainda possui também muitas dificuldades acerca da integração de serviços, e atualmente este lugar está sendo usado pelas mulheres de forma parcial. Notou-se a capacitação profissional não foi uma grande prioridade da gestão do GDF e que também não foram destinadas verbas e investimentos suficientes para a manutenção correta da casa.

A assistente social Costa (2016) trouxe em sua pesquisa que a CMB possui déficit em divulgação, e que muitas mulheres não conseguem acessar os serviços. Também conta com um quadro de profissionais reduzido.

## **Casas-Abrigo**

À mulher em situação de violência, a qual se encontra em risco de vida e não possui condições de estar em seu próprio lar, constitui um mecanismo de auxílio e

proteção: a Casa-Abrigo. Com o intuito de acolher mulheres nessas situações, a Casa-Abrigo recebe mulheres encaminhadas, as quais passaram por triagem por profissionais da rede de atendimento, a partir dos serviços prestados, como por exemplo, a DEAM.

O serviço de abrigamento possui a gestão da política de assistência social, sendo assim, tornando-se uma ação de proteção social de alta complexidade. Todo serviço de abrigamento precisa estar interligado a uma rede de atendimento, pois, ambos possuem e dão um suporte melhor à mulher.

A Casa-Abrigo em Brasília-DF foi inaugurada em 1996. Dentro desse espaço as mulheres possuem apoio psicossocial, assistencial e judiciário. No DF, este ano, no primeiro semestre, foram realizados cerca de 1.744 atendimentos (disponível em <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2017/08/24/vitimas-de-violencia-domestica-encontram-apoio-em-centros-especializados-de-atendimento/>) à mulheres em situação de violência.

A Casa-Abrigo possui suporte do Ministério de Desenvolvimento Social e da Secretária de Políticas para as mulheres.

### **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço da política de assistência social, regulamento pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Classifica-se dentro da proteção social, com o intuito de atender pessoas em situação de violência e calamidade física, psicológica, entre outras formas.

O atendimento no CREAS é feito pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o qual tem o intuito de auxiliar pessoas em situação de violência, através de redução de danos, orientação e encaminhamentos.

No DF, existem os CREASs em diversas regiões administrativas, sendo elas: Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho, Samambaia, Gama, Estrutural, Brazlândia, Planaltina. Em cada uma delas o atendimento e a demanda são diferentes, em relação às mulheres em situação de violência.

Tendo em vista que é necessário levar em condição à situação social e a classe social existente em cada região administrativa, tem-se no ano de 2017 os seguintes números de atendimentos realizados com mulheres entre 18-59 anos nos CREASs:

Figura 5. Tabelas de atendimento Creas-DF.

Especificação	Brasília	Brazlândia	Ceilândia	Estrutural	Gama	Planaltina	Samambaia	Sobradinho	Taguatinga	Total
Violência física	7	14	1	22	12	31	30	7	3	127
Violência psicológica	12	13	0	6	0	17	31	5	1	85
Violência Sexual	1	0	0	0	0	0	3	2	2	8
Indivíduo com questões apropriação indébita de bens/ violência patrimonial	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>48</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>222</b>

(Mês de Julho. Fonte: Rede de Proteção as Mulheres)

Especificação	Brasília	Brazlândia	Ceilândia	Estrutural	Gama	Planaltina	Samambaia	Sobradinho	Taguatinga	Núcleo Bandeirante	Total
Violência física	2	7	1	13	18	31	25	12	não enviou sinopse	1	110
Violência psicológica	9	4	0	7	6	17	25	10	não enviou sinopse	3	81
Violência Sexual	1	0	0	8	0	0	3	1	não enviou sinopse	0	13
Indivíduo com questões apropriação indébita de bens/ violência patrimonial	0	0	0	0	0	0	1	0	não enviou sinopse	0	1
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	<b>54</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>205</b>

(Mês Outubro. Fonte: Rede de Proteção as Mulheres).

## Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs)

Os Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência doméstica (NAFADs) “tem como missão adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, prevenção, vigilância e atendimento às pessoas em situação de violência no Distrito Federal, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Humanização” (disponível em <http://www.saude.df.gov.br/programas/283-programas-acidentes-e-violencias.html>). Além de tudo isso, o NAFVD tem como objetivo o apoio psicossocial às famílias em situação de violência.

Estes núcleos têm como objetivo articular programas de cuidado e prevenção à violência, trazendo às mulheres e pessoas em situação de violência um espaço de fala e escuta, sem julgamentos e preconceitos. Além de auxiliar as pessoas em situação de violência, os NAFVDs possui o intuito de levar os/as agressores/as à conscientização, responsabilização e reflexão.

O 1º NAFVD foi criado em 2003 e atualmente possui 9 núcleos no DF. Os NAFVDs entendem que o processo de violência contra a mulher precisa ser

combatido e enfrentado pela pessoa que comete a violência, sendo assim, esses núcleos crescem em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher, pois atua dentro da raiz do problema.

O NFAVD acredita que para se combater e enfrentar à violência contra a mulher é necessário alguns mecanismos e ações, como por exemplo, o programa de Programas de Pesquisa, Assistência e Vigilância em Violência (PAV), o qual foi originado a partir da estrutura da SES-DF (Secretaria de Saúde do Distrito Federal) pela Portaria nº. 141/2012. Este programa tem como principal objetivo atender pessoas em situação de violência, com o intuito de oferecer serviços psicossocial, sendo assim, articula-se com a rede de atendimento e com equipes interdisciplinares, trabalhando em conjunto para a promoção de direitos sociais.

O PAV é um mecanismo utilizado pela rede de atendimento para mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência, localizados em Hospitais Regionais e Centros de Saúde. Através do PAV é realizado uma ficha de notificação para que outros/as profissionais possam analisar o prontuário da vítima.

*“O serviço acolhe pessoas atendidas no Hospital, centros de saúde, nas redes de apoio como conselhos tutelares, nos Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), além das delegacias especializadas, Vara da Infância e Juventude, prestando assistência individual, familiar e em grupos às vítimas de violência sexual, psicológica a às vítimas de negligências ocorridas nos ambientes domésticos e públicos com a finalidade de prevenir e tratar os danos à saúde mental decorrentes das experiências de violência” (Enfermeiro Adair Fernandes, coordenador do PAV- Gardência do Gama, disponível em: <http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/pessoas-em-situacoes-de-violencia-tem-atendimento-humanizado-na-ses/>).*

É importante mencionarmos que qualquer profissional que identificar alguma ocorrência de violência pode fazer a ficha de notificação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho possibilitou uma maior compreensão sobre a violência contra a mulher e como ela foi gerada ao longo dos anos, através da questão social, tendo a influência do capitalismo, do racismo e do patriarcado, o qual tem como sua estrutura a desigualdade das relações de gênero. Dentro desse sistema, os homens se tornam violentos e aprendem que a violência é uma forma de linguagem, e que a eles são atribuídos poder e força.

Percebeu-se que as políticas públicas de combate e enfrentamento à violência contra a mulher foram um longo processo histórico, o qual teve a grande influência do movimento feminista, que possibilitou ao Brasil uma nova visualização e discussão do tema. Sendo assim, durante muitos anos, as mulheres ficavam a mercê de seus maridos, fazendo aquilo que eles proibiam ou permitiam fazer. Felizmente com a luta do movimento feminista foi possível que as mulheres ganhassem mais voz e poder dentro da sociedade.

O movimento feminista ainda luta para propor um quadro de igualdade de gênero e de oportunidades, quebrando com a dominação masculina e patriarcal, promovendo uma sociedade igualitária, sendo assim, esse assunto é de tamanha importância e relevância para a sociedade, principalmente para as mulheres.

Podemos concluir que apesar do aumento significativo de políticas públicas de combate à violência contra a mulher no DF, ainda perpetua-se a desigualdade salarial, de gênero e de oportunidades.

Percebemos que os programas que surgiram no DF são recentes e que a temática ainda não é muito discutida.

Sendo assim, o DF possui ainda muitos desafios, seja na capacitação profissional para o atendimento de mulheres em situação de violência, concursos públicos para a efetivação de profissionais qualificados/as e instituições que precisam estar preparadas para receber essas mulheres, assim como possibilitar a redução de danos e impactos que geram a violência contra a mulher.

Visualizamos que apesar dos avanços que foram realizados no GDF acerca das políticas públicas de combate à violência contra a mulher, notamos que possui uma gestão que não investe muito dentro desses mecanismos, assim como não oferta serviços suficientes para as demandas oferecidas. O governo ainda precisa visualizar o DF dentro dessa temática, através de ações e serviços especializados, os quais

contam com profissionais habilitados/as e capacitados/as para a prestação de serviços às mulheres.

Notamos que as principais políticas públicas de combate à violência contra a mulher no DF se entrelaçam e possibilitam uma maior intervenção profissional, fazendo com que aja um trabalho multidisciplinar e interdisciplinar, apesar dessa evolução, o quadro de profissionais ainda é pouco, e não atende toda a demanda necessária do estado.

Visualizamos que, embora a entrada no mercado de trabalho, e as conquistas nos espaços públicos, as mulheres brasilienses, representadas por um percentual de 52,49%, ainda apresenta desigualdade salarial, entre homens e mulheres. Notamos que o GDF visualizou essas demandas e criou programas, como por exemplo, a CMB e tendo como principais ações dentro do ambiente a capacitação profissional, incentivando as mulheres a ingressarem e terem as mesmas oportunidades que os homens.

Refletimos que a violência contra a mulher se sucede de várias formas, e que ela perpassa do privado para o público, atingindo diversas esferas. Sendo assim, colocamos a importância de se efetivar o combate à violência contra a mulher através de mecanismos que geram a conscientização da sociedade e a garantia de direitos.

Em síntese, observamos que, ao longo dos anos, a violência contra a mulher começou a ser visualizada com preocupação do Estado, possibilitando inúmeras conquistas em políticas públicas, as quais possibilitaram a emancipação e autonomia de muitas mulheres que sofrem ou sofreram violência. Assim, é de extrema importância que deixemos os preconceitos de lado para o aprofundamento da temática, e, também, combater a culpabilização da mulher, a naturalização e normalização da violência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGELIM, F. P. e DINIZ, G. R. S. **O pessoal torna-se político: o papel do Estado no monitoramento da violência contra as mulheres.** Revista Psicologia Política, 9 (18), 259-274. 2009.

BANDEIRA, Lourdes. **A contribuição da crítica feminista à ciência.** *Revista Estudos Feministas* 16(1):207-228.2008.

BARRETO, M. P. S. Leite. **PATRIARCALISMO E O FEMINISMO: Uma retrospectiva histórica.** Revista Ártemis: Vol. 1. 2004. 64-73.

BEHRING, E. Rosseti; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História.** – 9.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2.

BRAGA, K; DINIZ, D.; SQUINCA, F. **Violência sexual contra a mulher: um desafio para o ensino e a pesquisa no Brasil.** Revista Bioética. Vol. 12, nº 2. 2004

BRASIL. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Programa Mulher, Viver sem Violência.** 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2007.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007a. Mimeografado

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.** Brasília: MS; 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: SPM, 2004

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Gestão de Políticas Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica.** Brasília: Ministério da Saúde, 1999. p. 32. 114 p. : il.

BRASÍLIA. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)**. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. 2016.

BRASÍLIA. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria de Estado da Mulher. **I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres**. 2014.

CALDWELL, Kia Lilly. **Fronteiras das diferenças: raça e mulher no Brasil**. In: **Revista Estudos Feministas** 2/2000. p.91-108.

CARNEIRO, S. **A batalha de Durban**. In: *Revista Estudos Feminista*. 2012. v. 10, n. 1

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. **Feminismo, estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres**. *Revista SER Social*, v. 10, n. 22, 2008. p.69-96.

COSTA, I. H. S. **O enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Distrito Federal: a atuação da casa da mulher brasileira**. 2016. xi, 81 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

DOSSIÊ DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. **Violência e Racismo**. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>. DOSSIÊ MULHER. Instituto de Segurança Pública (ISP). Rio de Janeiro, 2015.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Editora Record Rio de Janeiro • São Paulo. 1997.

HOOKS, B. **Intelectuais negras**. *Revista Estudos Feministas*, v. 3, n. 2. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1995.

LISBOA, T. Kleba; PINHEIRO, E. Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Florianópolis-SC: Katálysis, 2005. 199-210 p. v. 8.

MINAYO, M. C. S. **Laços perigosos entre machismo e violência**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1): 23-26, 2005a.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, **Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher** ("Convenção de Belém do Pará"), 1994.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social: Temas & Questões**. São Paulo: Cortez, 2008.



SAFFIOTI, H. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** Cadernos Pagu, 16, 2001, p. 115–136.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. **Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil: E.I.A.L., Vol. 16 – No 1. 147-164 p. 2005.**

SANTOS, Sales Augusto dos. (Org.). **Racismo, discriminação e preconceitos. In: Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Brasília, DF: MEC/SECAD, 2005.

SILVEIRA, Maria Lúcia. **Políticas Públicas de Gênero: Impasses e Desafios para Fortalecer a Agenda Política na Perspectiva da Igualdade.** Coordenadoria Especial da Mulher de São Paulo. In: In Revista Presença de Mulher, ano XVI, n. 45, outubro/2003.

SOARES, Vera. **Muitas faces do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 33-54, 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/338676078/Vera-Soares-Muitas-faces-do-feminismo-no-Brasil-pdf>. Acesso em: 14 dez. 2006.

SUÁREZ, M. ; BANDEIRA, L. (Orgs.). **Violência, gênero e crime no Distrito Federal.** Brasília: Paralelo 15; Editora da Universidade de Brasília, 1999. 536 p.

WASELFISZ, J. Jacobo. **Mapa da Violência 2012: Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil:** Centro Brasileiro de Estudos Latino – Americanos, 2012. 27 p.

#### **Links:**

[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/05/12/interna\\_cidades\\_df,531540/mulheres-sao-72-6-dos-casos-de-agressao-no-distrito-federal.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/05/12/interna_cidades_df,531540/mulheres-sao-72-6-dos-casos-de-agressao-no-distrito-federal.shtml)>.

<http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/mulher-reage-a-agressoes-e-mata-marido-a-facadas-em-ceilandia/>

<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>).

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2017/06/02/casa-da-mulher-brasileira-celebra-2-anos-de-atuacao-no-df/>

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2017/08/24/vitimas-de-violencia-domestica-encontram-apoio-em-centros-especializados-de-atendimento/>

<http://www.saude.df.gov.br/programas/283-programas-acidentes-e-violencias.html>

<http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/pessoas-em-situacoes-de-violencia-tem-atendimento-humanizado-na-ses/>